



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

IMP. MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
255
Proc. 004/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
(Processo Administrativo nº 004/2026)**

**ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA**

.....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 004/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço para realização de sessões, reuniões e eventos solenes, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	UND	QTD	V. UNT.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. O Edital da Licitação;

1.4.3. A Proposta do contratado;

1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da sua assinatura e encerramento em doze meses, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

19



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

10



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

- Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

IMP. Nº 004/2026
PROJ. Nº 257
DATA 004/2026

- i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de

191



Processo nº 257-V
Proc. 004/2026

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), __ de ____ de ____

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
(Processo Administrativo nº 004/2026)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

xxxxxxxxxxxx, xxx de xxxxxxx de xxxx

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de espaço para a realização de sessões, reuniões, tribunas populares, audiências públicas eventos oficiais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - CPL**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO: ESPAÇO FÍSICO ACESSÍVEL, PRÓPRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCALIZADOS INFORMADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE A CADA EVENTO, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) E NO MÁXIMO 100 (CEM) PESSOAS. AMBIENTADO, LIMPO, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS E QUALIFICAÇÕES SANITÁRIAS, AREJADO, COM VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ÁREA PARA ESTACIONAMENTO, BANHEIROS, MASCULINO E FEMININO, COM SABONETE LÍQUIDO, PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA E TODOS OS MATERIAIS DE HIGIENE NECESSÁRIOS, HIGIENE E APOIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. O ESPAÇO DEVERÁ TER ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E DE MOBILIDADE REDUZIDA. DISPONIBILIDADE DE WIFI.	DIÁRIA	40		
2	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO: ESPAÇO FÍSICO ACESSÍVEL,	DIÁRIA	80		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	<p>PRÓPRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCALIZADOS INFORMADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE A CADA EVENTO, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 100 (CEM) E NO MÁXIMO 300 (TREZENTAS) PESSOAS. AMBIENTADO, LIMPO, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS E QUALIFICAÇÕES SANITÁRIAS, AREJADO, COM VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ÁREA PARA ESTACIONAMENTO, BANHEIROS, MASCULINO E FEMININO, COM SABONETE LÍQUIDO, PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA E TODOS OS MATERIAIS DE HIGIENE NECESSÁRIOS, HIGIENE E APOIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. O ESPEÇO DEVERÁ TER ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E DE MOBILIDADE REDUZIDA. DISPONIBILIDADE DE WIFI.</p>				
3	<p>LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO: ESPAÇO FÍSICO ACESSÍVEL, PRÓPRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCALIZADOS INFORMADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE A CADA EVENTO, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 300 (TREZENTAS) E NO MÁXIMO 500 (QUINHENTAS) PESSOAS. AMBIENTADO, LIMPO, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS E QUALIFICAÇÕES SANITÁRIAS, AREJADO, COM VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ÁREA PARA ESTACIONAMENTO, BANHEIROS, MASCULINO E FEMININO, COM SABONETE LÍQUIDO, PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA E TODOS OS MATERIAIS DE HIGIENE NECESSÁRIOS, HIGIENE E APOIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. O ESPEÇO DEVERÁ TER ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E DE MOBILIDADE REDUZIDA. DISPONIBILIDADE DE WIFI.</p>	DIÁRIA	15		





PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
INS. 259-U
Proc. 004/2026

4	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO: ESPAÇO FÍSICO ACESSÍVEL, PRÓPRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCALIZADOS INFORMADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE A CADA EVENTO, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 500 (QUINHENTAS) E NO MÁXIMO 1500 (MIL E QUINHENTAS) PESSOAS. AMBIENTADO, LIMPO, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS E QUALIFICAÇÕES SANITÁRIAS, AREJADO, COM VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ÁREA PARA ESTACIONAMENTO, BANHEIROS, MASCULINO E FEMININO, COM SABONETE LÍQUIDO, PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA E TODOS OS MATERIAIS DE HIGIENE NECESSÁRIOS, HIGIENE E APOIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. O ESPAÇO DEVERÁ TER ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E DE MOBILIDADE REDUZIDA. DISPONIBILIDADE DE WIFI.	DIÁRIA	6	
VALOR TOTAL				

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT/CATSER

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da **“Ordem de Serviço”** expedida pelo setor competente;
- c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (_____).

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

260
004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
(Processo Administrativo nº 004/2026)
ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, agente político, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº ___/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de ___/___/___, **processo administrativo nº 004/2026, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de espaço para a realização de sessões, reuniões, tribunas populares, audiências públicas eventos oficiais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, especificado(s) no(s) item(ns) **1** do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

12



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA

Ata: 260-U

Proc. 004/2026

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

261
Proc. 004/2026

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para

2



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) __ de ____ de ____

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Órgão Gerenciador

Empresa
Representante Legal



Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº
003/2026. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(SRP)

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de espaço para a realização de sessões, reuniões, tribunas populares, audiências públicas eventos oficiais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA. CÓDIGO UASG: 931458 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 03 de março de 2026 às 09:00 h (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, camaraimperatriz.ma.gov.br, e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Imperatriz (MA) 09 de fevereiro de 2026. VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: 3kib4j1jp020260211130236



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2026. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de espaço para a realização de sessões, reuniões, tribunas populares, audiências públicas eventos oficiais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA. CÓDIGO UASG: 931458 BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 03 de março de 2026 às 09:00 h (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, camaraimperatriz.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplício Moreira n° 1185, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Imperatriz (MA) 09 de fevereiro de 2026. **VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA-AGENTE DE CONTRATAÇÃO.****

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua Grande, 2026 – Centro – São João do Soter-MA, avisa que está colhendo proposta de preços, por ocasião da realização da dispensa de licitação n° 001/2026, nos termos do § 3º do Art. 75 da lei n° 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Copa Cozinha destinado a manutenção da Câmara Municipal de São João do Soter-MA. As propostas serão recebida através do email eletrônico: cmdeSaojoaodosoter@bol.com.br no dia 18/02/2026 no intervalo de 14:00 às 16:00hs e serão julgadas e o resultado informado ao participante via email. A Dispensa de Licitação e outras informações serão obtido com o Agente de Contratação da Câmara Municipal, através do email acima, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **São João do Sóter (MA), 09 de Fevereiro de 2.026 PUBLIQUE-SE CLAUDIANA AVELINO EVANGELISTA** Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 004/2026 - CMSPAB- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na rua São Luís, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria n° 001/2026, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de serviços de comunicação institucional da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, compreendendo a transmissão ao vivo das sessões plenárias, audiências públicas e eventos oficiais,

bem como o gerenciamento de redes sociais institucionais, criação de peças digitais (flyers/cards), produção e edição de conteúdos de áudio e vídeo, e cobertura fotográfica oficial com tratamento de imagens, destinados à divulgação dos atos, ações e atividades do Poder Legislativo, em observância aos princípios da publicidade e transparência., conforme demanda da Administração. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> – **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ITEM: LICITAÇÕES.** Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 11 de Fevereiro de 2026. Ricardo Alexandre Peixoto - **Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°006/2026 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica (s) para fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos, para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal n°14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei n°14.133/21. Data de abertura: 26/02/2026 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dlcp@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba -MA, em 06 de fevereiro de 2026. **ALZIRA DO CARMO CARVALHO ERICEIRA** - Secretária Municipal de Assistência Social. *Decreto n° 745/2026.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 A PREFEITURA DE CÂNDIDO MENDES, por meio de seu Pregoeiro, torna público que o Pregão n° 002/2026, anteriormente marcado para o dia 03 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 11 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, a ser realizado no endereço eletrônico comprasbr.com.br. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de materiais de higiene, limpeza e descartáveis (plásticos), visando atender às necessidades contínuas dos diversos setores da Administração Pública Municipal de Cândido Mendes – MA.** O edital e seus anexos permanecem disponíveis no endereço eletrônico comprasbr.com.br. Cândido Mendes/MA, 09 de fevereiro de 2026. **JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS DO ESPÍRITO SANTO PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026** do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços, no dia 03/03/2026 às 08:00hs, através



🏠 > Editais

Edital nº 90003/2026

Última atualização 12/02/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Imperatriz/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 69555019000109-1-000003/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de espaço para a realização de sessões, reuniões, tribunas populares, audiências públicas eventos oficiais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro->

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 474.155,95

Itens Arquivos Histórico

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão

Tipo ↕

93145805900032026000

12/02/2026 - 07:06:50

Edital

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[◀ Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA DO
PÉRI
MA
Fls. 265-V
004/2026

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de identificação de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Logo of the National Network of Public Procurement (PNCP)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROPOSTA
EMPRESA
N N EMPREENDIMENTOS SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.976.258/0001-23



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 004/2026

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS

Imperatriz (MA), data da assinatura eletrônica.

Prezados Senhores,

NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Rafael de Almeida Ribeiro nº 4, inscrita no CNPJ sob o número 23.976.258/0001-23, Inscrição estadual nº 12.483227-0, telefone nº (99) 3524-9564, endereço eletrônico nnservice@hotmail.com neste ato representada por Regina de Moraes Pereira, portador do CPF nº 345.737.123-72 e RG nº 0047942932 SESP – MA., abaixo assinado, propõe à Câmara Municipal de Imperatriz/MA, os preços infra discriminados, para o registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço para realização de sessões, reuniões e eventos solenes, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	P UNITÁRIO	P TOTAL
1	Locação de espaço físico: espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos localizados informado previamente pela contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 100 (cem) pessoas. ambientado, limpo, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros, masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de	DIÁRIA	40	R\$ 1.255,00	R\$ 50.200,00

	acordo com a necessidade do evento. o espaço deverá ter acesso de pessoas com deficiências físicas e de mobilidade reduzida. Disponibilidade de wifi de boa qualidade.				
2	<p>Locação de espaço físico: espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos localizados informado previamente pela contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo 100 (cem) e no máximo 300 (trezentas) pessoas. ambientado, limpo, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros, masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento. o espaço deverá ter acesso de pessoas com deficiências físicas e de mobilidade reduzida. Disponibilidade de wifi de boa qualidade.</p>	DIÁRIA	80	R\$ 1.845,00	R\$ 147.600,00
3	<p>Locação de espaço físico: espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos localizados informado previamente pela contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo 300 (trezentas) e no máximo 500 (quinhentas) pessoas. ambientado, limpo, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros, masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento. o espaço deverá ter acesso de pessoas com deficiências físicas e de mobilidade reduzida. Disponibilidade de wifi de boa qualidade.</p>	DIÁRIA	15	R\$ 3.600,00	R\$ 54.000,00
4	<p>Locação de espaço físico: espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos localizados</p>	DIÁRIA	6	R\$ 13.259,00	R\$ 79.554,00

IMPERATRIZ - MA
 Fls. 269
 Proc. 004/2026

informado previamente pela contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo 500 (quinhentas) e no máximo 1500 (mil e quinhentas) pessoas. ambientado, limpo, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros, masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento. o espaço deverá ter acesso de pessoas com deficiências físicas e de mobilidade reduzida. Disponibilidade de wifi de boa qualidade.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais				R\$ 331.354,00

- a) Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua abertura.
- b) A execução do objeto terá início conforme estabelecido no instrumento convocatório;

DADOS BANCÁRIOS:

N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA

Agência nº 0460

Conta Corrente nº 9867-1

 REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
 Dados: 2026.03.03 21:39:07 -03'00'
Regina de Moraes Pereira
 Rep. Legal da Empresa
 CPF nº 345.737.123-72



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO
EMPRESA
N N EMPREENDIMENTOS SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.976.258/0001-23**



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025**

1254/2025

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
958719	23.976.258/0001-23	14/01/2016

Nome/Razão Social
N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

Denominação Comercial
NN ALIMENTOS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
5611201-RESTAURANTES E SIMILARES

Atividades Secundárias

- 4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
- 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 5510801 - HOTEIS
- 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4729602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
- 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de Início
14/01/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
Rafael de Almeida Ribeiro	4

Complemento	Quadra	Bairro
		São Salvador

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	31/03/2026	YMLR-UNV4

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 05/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/05/2025 11:03:08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa N. N. EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.976.258/0001-23, com sede na Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 04, Bairro São Salvador, CEP 65.916-193, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou a esta empresa os serviços de locação de espaços para a realização de reuniões, treinamentos e eventos corporativos e confraternizações, abrangendo, conforme a demanda contratual: disponibilização de espaço físico adequado; infraestrutura compatível; apoio operacional e logístico; condições adequadas de conforto, segurança, acessibilidade e funcionalidade; atendimento às exigências técnicas, administrativas e organizacionais previamente estabelecidas.

Durante todo o período de execução, a empresa demonstrou capacidade técnica, operacional e administrativa compatível com o objeto contratado, cumprindo os prazos estabelecidos e mantendo padrão satisfatório de qualidade, não havendo registros de fatos que desabonassem sua conduta.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica, a pedido da interessada, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Imperatriz/MA, 10 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS
CHAGAS
SILVA:62597116387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
SILVA:62597116387
Dados: 2026.01.10 15:14:16 -03'00'

Delta Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 04.585.947/0001-62
Francisco das Chagas Silva
Titular Administrador
RG: 81518997-4 SSP/MA
CPF: 625.971.163-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.976.258/0001-23, com sede na Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 04, Bairro São Salvador, CEP 65.916-193, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou a esta empresa os serviços de locação de espaços para a realização de reuniões, treinamentos e eventos corporativos e confraternizações, abrangendo, conforme a demanda contratual: disponibilização de espaço físico adequado; infraestrutura compatível; apoio operacional e logístico; condições adequadas de conforto, segurança, acessibilidade e funcionalidade; atendimento às exigências técnicas, administrativas e organizacionais previamente estabelecidas.

Durante todo o período de execução – 09/06/2025 à 10/11/2025, a empresa demonstrou capacidade técnica, operacional e administrativa compatível com o objeto contratado, cumprindo os prazos estabelecidos e mantendo padrão satisfatório de qualidade, não havendo registros de fatos que desabonassem sua conduta.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica, a pedido da interessada, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Imperatriz/MA, 10 de Novembro de 2025.

JOHN ANDSON DE ARAÚJO SILVA CPF: 632.859.163-20 - MARAUTO
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Assinado de forma digital por JOHN ANDSON DE ARAÚJO SILVA CPF: 632.859.163-20 - MARAUTO
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JOHN ANDSON DE ARAUJO SILVA

SÓCIO-ADMINISTRADOR – CPF: 632.859.163-20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200924882	CNPJ 23.976.258/0001-23
NOME EMPRESARIAL N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.74.D7.4E.56.BD.52.E7.0E.0F.57.A3.27.CD.A0.92.B9.DD.E7.C9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	00895330385	DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA:00895330385	642695665632779899 0	07/07/2023 a 06/07/2024	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23976258000123	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA:23976258000123	103206337517090957 9983349	02/02/2024 a 01/02/2025	Não
Contador	00895330385	DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA:00895330385	642695665632779899 0	07/07/2023 a 06/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DB.74.D7.4E.56.BD.52.E7.0E.0F.57.A3.
27.CD.A0.92.B9.DD.E7.C9-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/06/2024 às 18:01:20
39.09.0F.50.9F.E6.15.86
7B.96.AE.02.4B.28.5B.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
NIRE 21200924882
CNPJ 23.976.258/0001-23
Número de Ordem 8
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Imperatriz
Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/01/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 14/01/2016
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6702

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6702
Data de inicio 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.74.D7.4E.56.BD.52.E7.0E.0F.57.A3.27.CD.A0.92.B9.DD.E7.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.420.712,32	R\$ 4.737.524,09
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.711.480,26	R\$ 4.028.292,03
DISPONÍVEL		R\$ 5.982,65	R\$ 220.941,72
CAIXA		R\$ 2.660,00	R\$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.322,65	R\$ 210.941,72
CONTA A RECEBER (CLIENTES)		R\$ 3.639.058,73	R\$ 3.220.329,32
CLIENTES		R\$ 3.639.058,73	R\$ 3.220.329,32
ESTOQUES		R\$ 66.438,88	R\$ 587.020,99
ESTOQUES DE INSUMOS		R\$ 62.592,62	R\$ 94.218,62
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 3.846,26	R\$ 492.802,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 709.232,06	R\$ 709.232,06
ATIVO PERMANENTE		R\$ 709.232,06	R\$ 709.232,06
IMOBILIZADO		R\$ 787.092,40	R\$ 787.092,40
(-) (-) DEPRECIAÇÃO / AMOTIZAÇÃO / EXAUSTÃO		R\$ (77.860,34)	R\$ (77.860,34)
PASSIVO		R\$ 4.420.712,32	R\$ 4.737.524,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 965.185,14	R\$ 1.189.976,57
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 965.185,14	R\$ 1.189.976,57
FORNECEDORES		R\$ 763.503,20	R\$ 970.584,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 0,00	R\$ 3.484,90
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 201.681,94	R\$ 214.306,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.455.527,18	R\$ 3.547.547,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 3.335.527,18	R\$ 3.427.547,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.74.D7.4E.56.BD.52.E7.0E.0F.57.A3.27.CD.A0.92.B9.DD.E7.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 23.976.258/0001-23

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.737.524,09	R\$ 5.217.509,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.028.292,03	R\$ 4.508.277,85
DISPONÍVEL		R\$ 220.941,72	R\$ 168.048,74
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 210.941,72	R\$ 158.048,74
CONTA A RECEBER (CLIENTES)		R\$ 3.220.329,32	R\$ 3.638.058,74
CLIENTES		R\$ 3.220.329,32	R\$ 3.638.058,74
ESTOQUES		R\$ 587.020,99	R\$ 702.170,37
ESTOQUES DE INSUMOS		R\$ 94.218,62	R\$ 75.655,93
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 492.802,37	R\$ 626.514,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 709.232,06	R\$ 709.232,06
ATIVO PERMANENTE		R\$ 709.232,06	R\$ 709.232,06
IMOBILIZADO		R\$ 787.092,40	R\$ 787.092,40
(-) (-) DEPRECIACÃO / ARMOTIZAÇÃO / EXAUSTÃO		R\$ (77.860,34)	R\$ (77.860,34)
PASSIVO		R\$ 4.737.524,09	R\$ 5.217.509,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.189.976,57	R\$ 1.464.529,09
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.189.976,57	R\$ 1.464.529,09
FORNECEDORES		R\$ 970.584,96	R\$ 1.249.554,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 3.484,90	R\$ 3.497,36
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 214.306,71	R\$ 209.572,18
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 305,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.547.547,52	R\$ 3.752.980,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 3.427.547,52	R\$ 3.632.980,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.74.D7.4E.56.BD.52.E7.0E.0F.57.A3.27.CD.A0.92.B9.DD.E7.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.217.509,91	R\$ 5.566.255,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.508.277,85	R\$ 4.857.023,53
DISPONÍVEL		R\$ 168.048,74	R\$ 144.417,38
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 158.048,74	R\$ 134.417,38
CONTA A RECEBER (CLIENTES)		R\$ 3.638.058,74	R\$ 4.482.668,57
CLIENTES		R\$ 3.638.058,74	R\$ 4.482.668,57
ESTOQUES		R\$ 702.170,37	R\$ 229.937,58
ESTOQUES DE INSUMOS		R\$ 75.655,93	R\$ 41.240,58
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 626.514,44	R\$ 188.697,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 709.232,06	R\$ 709.232,06
ATIVO PERMANENTE		R\$ 709.232,06	R\$ 709.232,06
IMOBILIZADO		R\$ 787.092,40	R\$ 787.092,40
(-) (-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO		R\$ (77.860,34)	R\$ (77.860,34)
PASSIVO		R\$ 5.217.509,91	R\$ 5.566.255,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.464.529,09	R\$ 1.613.246,75
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.464.529,09	R\$ 1.613.246,75
FORNECEDORES		R\$ 1.249.554,55	R\$ 1.391.320,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 3.497,36	R\$ 7.681,98
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 209.572,18	R\$ 211.917,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 305,00	R\$ 727,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.752.980,82	R\$ 3.953.008,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 3.632.980,82	R\$ 3.833.008,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.74.D7.4E.56.BD.52.E7.0E.0F.57.A3.27.CD.A0.92.B9.DD.E7.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.566.255,59	R\$ 6.334.434,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.857.023,53	R\$ 5.695.793,34
DISPONÍVEL		R\$ 144.417,38	R\$ 52.592,95
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 134.417,38	R\$ 42.592,95
CONTA A RECEBER (CLIENTES)		R\$ 4.482.668,57	R\$ 5.267.528,15
CLIENTES		R\$ 4.482.668,57	R\$ 5.267.528,15
ESTOQUES		R\$ 229.937,58	R\$ 375.672,24
ESTOQUES DE INSUMOS		R\$ 41.240,58	R\$ 211.566,07
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 188.697,00	R\$ 164.106,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 709.232,06	R\$ 638.640,92
ATIVO PERMANENTE		R\$ 709.232,06	R\$ 638.640,92
IMOBILIZADO		R\$ 787.092,40	R\$ 787.092,40
(-) (-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO		R\$ (77.860,34)	R\$ (148.451,48)
PASSIVO		R\$ 5.566.255,59	R\$ 6.334.434,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.613.246,75	R\$ 2.072.587,66
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.613.246,75	R\$ 2.072.587,66
FORNECEDORES		R\$ 1.391.320,11	R\$ 1.853.552,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 7.681,98	R\$ 4.195,93
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 211.917,00	R\$ 211.576,90
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 727,66	R\$ 1.662,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.953.008,84	R\$ 4.261.846,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 3.833.008,84	R\$ 4.141.846,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.74.D7.4E.56.BD.52.E7.0E.0F.57.A3.27.CD.A0.92.B9.DD.E7.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.522.822,83	R\$ 306.056,54
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.522.822,83	R\$ 306.056,54
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.340.247,15	R\$ 47.051,05
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 3.182.575,68	R\$ 259.005,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.437.677,03)	R\$ (25.636,33)
(-) DEDUCOES DAS RECEITA		R\$ (1.437.677,03)	R\$ (25.636,33)
(-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES S/ VENDAS e SERVIÇOS		R\$ (203.775,55)	R\$ (25.636,33)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA (CMV)		R\$ (1.233.901,48)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.085.145,80	R\$ 280.420,21
LUCRO BRUTO		R\$ 3.085.145,80	R\$ 280.420,21
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 3.085.145,80	R\$ 280.420,21
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 3.085.145,80	R\$ 280.420,21
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 3.085.145,80	R\$ 280.420,21
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.085.145,80	R\$ 280.420,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.74.D7.4E.56.BD.52.E7.0E.0F.57.A3.27.CD.A0.92.B9.DD.E7.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro:	8	
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 306.056,54	R\$ 475.207,17
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 306.056,54	R\$ 475.207,17
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 47.051,05	R\$ 87.777,55
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 259.005,49	R\$ 387.429,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (25.636,33)	R\$ (21.153,66)
(-) DEDUCOES DAS RECEITA		R\$ (25.636,33)	R\$ (21.153,66)
(-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES S/ VENDAS e SERVIÇOS		R\$ (25.636,33)	R\$ (21.153,66)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 280.420,21	R\$ 454.053,51
LUCRO BRUTO		R\$ 280.420,21	R\$ 454.053,51
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 280.420,21	R\$ 454.053,51
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 280.420,21	R\$ 454.053,51
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 280.420,21	R\$ 454.053,51
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 280.420,21	R\$ 454.053,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.74.D7.4E.56.BD.52.E7.0E.0F.57.A3.27.CD.A0.92.B9.DD.E7.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CÂMARA MUNICIPAL DE
 IMPERATRIZ - MA
 Fls. 276-V
 Proc. 004/2026

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 475.207,17	R\$ 903.135,08
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 475.207,17	R\$ 903.135,08
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 87.777,55	R\$ 343.485,29
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 387.429,62	R\$ 559.649,79
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (21.153,66)	R\$ (24.308,71)
(-) DEDUCOES DAS RECEITA		R\$ (21.153,66)	R\$ (24.308,71)
(-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES S/ VENDAS e SERVIÇOS		R\$ (21.153,66)	R\$ (24.308,71)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 454.053,51	R\$ 878.826,37
LUCRO BRUTO		R\$ 454.053,51	R\$ 878.826,37
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 454.053,51	R\$ 878.826,37
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 454.053,51	R\$ 878.826,37
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 454.053,51	R\$ 878.826,37
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 454.053,51	R\$ 878.826,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.74.D7.4E.56.BD.52.E7.0E.0F.57.A3.27.CD.A0.92.B9.DD.E7.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 903.135,08	R\$ 784.859,58
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 903.135,08	R\$ 784.859,58
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 343.485,29	R\$ 271.915,46
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 559.649,79	R\$ 512.944,12
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (24.308,71)	R\$ (24.133,28)
(-) DEDUCOES DAS RECEITA		R\$ (24.308,71)	R\$ (24.133,28)
(-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES S/ VENDAS e SERVIÇOS		R\$ (24.308,71)	R\$ (24.133,28)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 878.826,37	R\$ 760.726,30
LUCRO BRUTO		R\$ 878.826,37	R\$ 760.726,30
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 878.826,37	R\$ 760.726,30
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 878.826,37	R\$ 760.726,30
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 878.826,37	R\$ 760.726,30
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 878.826,37	R\$ 760.726,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.74.D7.4E.56.BD.52.E7.0E.0F.57.A3.27.CD.A0.92.B9.DD.E7.C9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS

Notas Explicativas 01/01/2023 até 31/12/2023

RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 SAO SALVA



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A N N EMPREENDIMENTO SERV. & ALIMENTOS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.976.258/0001-23, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, e iniciou suas atividades em 14/01/2016 e tem prazo de duração por tempo indeterminado. Sendo esta classificada em empresa de Pequeno Porte por meio do seu faturamento bruto anual e Optante pelo Regime de tributação do Lucro Presumido. Tendo por objeto social as atividades de: Restaurantes e similares; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de mudanças; Hotéis; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Agências de viagens; Atividades de vigilância e segurança privada; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A N N EMPREENDIMENTO SERV. & ALIMENTOS LTDA - Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis são escriturados em conformidade com os respectivos documentos de origem externa ou interna por meio de integração automática com as secretarias de fazenda em todo o âmbito nacional, ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos do qual decorra qualquer mutação patrimonial relevante e oportuna. As demonstrações contábeis, aqui apresentadas, encerradas em 31/12/2023, incluindo as notas explicativas, foram elaboradas em conformidade com as disposições legais e estatutárias e em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas respectivas resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade como norma técnica orientativa e vinculante aos métodos de escrituração e apresentação. Portanto, a empresa declara, expressamente, que apresenta suas demonstrações contábeis em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) PME's aprovada pela resolução do CFC 1.255/09, especialmente ao que determina a

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

Seção 3 da referida Norma. Pois concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. Abordando as demonstrações obrigatórias conforme a interpretação desta resolução, Aqui compreendidas:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Notas Explicativas.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1. MATRIZ E FILIAIS: A entidade declara que em 18 de abril de 2023, constituiu uma filial da sociedade na cidade de Balsas, estado do Maranhão. Sendo esta a única filial existente até o fechamento deste exercício social em 31/12/2023.

3.2. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES EM MATRIZ E FILIAIS: A entidade declara que as demonstrações contábeis se referem às mutações patrimoniais ocorridas na matriz e na única filial, e que estas foram elaboradas de maneira consolidada, conforme legislação vigente.

3.3. DISPONÍVEIS: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 30 (trinta) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.4. CONTAS A RECEBER: Os valores contabilizados neste subgrupo correspondem aos registros dos serviços prestados á prazo, sendo a contrapartida das receitas sobre os serviços prestados no resultado.

3.5. ATIVO IMOBILIZADO: Ao determinar o reconhecimento de item de ativo imobilizado, a entidade aplicou os critérios de reconhecimento presentes no item 2.27 da NBC 1000(R1). Portanto, a entidade reconhece o custo de item de ativo imobilizado como ativo quando provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade, e o custo deste item pode ser mensurado de maneira confiável.

3.6. ESTOQUES: Os estoques demonstrados no balanço patrimonial são reconhecidos inicialmente pelo custo histórico e representam peças de reposição ou manutenção para a Utilização na Prestação de Serviços constantes no objeto social detalhado na NOTA 1, bem como materiais de uso e consumo que serão consumidos no período da prestação dos serviços. Portanto, não estão disponíveis para a mercantilização.

3.7. EMPRESTIMO A SÓCIOS: Os sócios quitaram os empréstimos que haviam contraído no exercício anterior.

3.8. FORNECEDORES: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 SAO SALVA

Imperatriz Diário: 6

Folha: 164

CAMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 279
Proc. 004/2023

CNPJ: 23976258000123

NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016

ANDRADE E XAVIER LTDA

foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidos pelo valor de fatura. Se alguma obrigação contiver juros a transcorrer em função do prazo de pagamento, este foi apropriado em conta separada para o reconhecimento da respectiva despesa em conformidade com a legislação vigente.

3.9. RECEITAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: São apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

3.10. ANÁLISE DAS DESPESAS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO: A entidade apresentou uma análise das despesas utilizando uma classificação baseada na natureza dessas despesas, ou na função dessas despesas dentro da entidade, elegendo critérios que forneceu informações confiáveis e mais relevantes.

3.11. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS A RECOLHER: A entidade é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido. Assim, recolhe:

- IRPJ trimestralmente;
- CSLL trimestralmente;
- PIS mensalmente;
- COFINS mensalmente;
- Por se tratar de empresa prestadora de serviços, está sujeita ao ISS recolhido mensalmente;
- Contribuição Previdenciária Patronal mensalmente;
- Contribuição para entidades paraestatais do sistema "S" mensalmente;
- ICMS Diferencial de Alíquota na compra de peças e ativos imobilizados de fora do estado;
- Risco de Acidente no Trabalho mensalmente;
- IRRF mensalmente;
- Outras Taxas e Contribuições cobradas pelos sujeitos ativos dotados de poder de tributar, conforme legislação vigente.

3.12. CAPITAL SOCIAL: A Entidade tem seu capital social dividido em 120.000,00(Cento e vinte mil) ações no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalizando um valor de capital social em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado por seus sócios Regina de Moraes Pereira e Claubir Sales Pereira. a Entidade, não possui restrições a distribuição de lucro ou a reembolso do capital social.

3.13. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS: O lucro apurado no exercício de 2022 foi pago aos sócios em 31/05/2023. A distribuição total dos lucros correspondeu a 90% do valor do lucro acumulado. A distribuição foi determinada em 50% para cada sócio.

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

4.1. PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE: Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou e identificou tecnicamente a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível, dentro da

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 SAO SALVA

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 279-V CNPJ: 23976258000123
NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016
Proc. 004/2026 ANDRADE E XAVIER LTDA
Imperatriz Diário: 6
Folha: 165

expectativa de um período de 12 (doze) meses subsequentes, a partir da data do encerramento deste exercício social em 31/12/2023. Portanto, a entidade está em continuidade, tendo em vista, a administração não possuir intenção de liquidá-la.

4.2. FREQUENCIA DE DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: A entidade divulga suas demonstrações contábeis anualmente, sendo o período correspondente a 01/01/2023 á 31/12/2023.

4.3. INFORMAÇÃO COMPARATIVA: A entidade apresenta na divulgação de suas demonstrações contábeis as informações de maneira comparativa, demonstrando o período corrente e o período anterior, com vistas a relevância na informação descritiva e detalhada para a melhor compreensão das demonstrações contábeis do período corrente.

4.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO: A entidade apresenta separadamente nas demonstrações contábeis cada classe material de itens semelhantes. Os itens de natureza ou função distinta, salvo se imateriais, são apresentados separadamente

4.5. MOEDA DE APRESENTAÇÃO: As demonstrações contábeis apresentadas pela entidade foram realizadas em moeda REAL (R\$).

4.6. DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: A entidade apresenta os ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 4.5 a 4.8, da NBC TG 1000 (R1) aprovada pela resolução do CFC 1.255/09. Exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. obedecida a legislação vigente.

4.7. APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado do exercício foi apurado em 31 de dezembro de 2023. E está em obediência ao regime de competência para a apuração de Receitas e Despesas no período.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

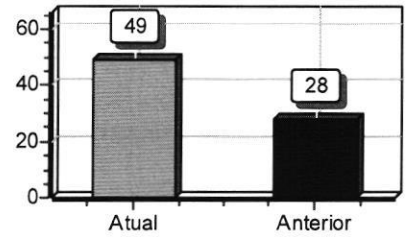
REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.072.587,66	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	4.261.846,60	= 0,49

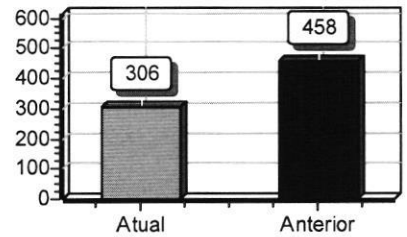
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 49% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	6.334.434,26	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.072.587,66	= 3,06

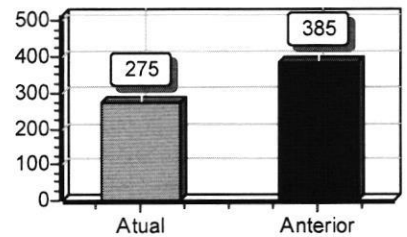
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 306 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	5.695.793,34	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.072.587,66	= 2,75

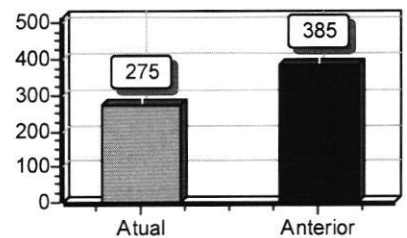
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,75 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	5.695.793,34	
<hr/>		
Passivo Circulante	2.072.587,66	= 2,75

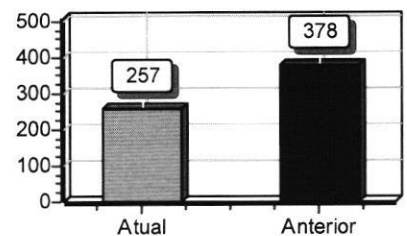
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,75 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	5.320.121,10	
<hr/>		
Passivo Circulante	2.072.587,66	= 2,57

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,57 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



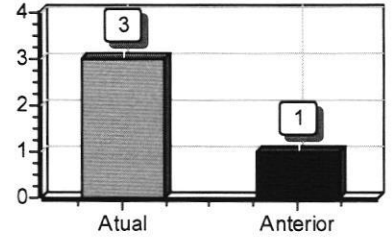
N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 23976258000123 NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016
 Endereço: RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4, SAO SALVADOR, Imperatriz, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Fls. 250-0 ANDRADE E XAVIER LTDA
 Emissão: 12:09 25/11/2024
 Proc. 004/2026
 Folha: 2

Liquidez Imediata

Ativo Disponível 52.592,95
 Passivo Circulante 2.072.587,66 = 0,03

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,03 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
 Administrador
 CPF:34573712372
 RG:0047942932 Data de expedição:
 Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER
 LTDA:29565326000148

Assinado de forma digital por
 ANDRADE E XAVIER
 LTDA:29565326000148
 Dados: 2024.11.25 12:14:47 -03'00'

ANDRADE E XAVIER LTDA
 CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
 Diwdeglan de Andrade Pereira
 Contador
 CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
 RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

DIWDEGLAN DE
 ANDRADE
 PEREIRA:00895330385

Assinado de forma digital por
 DIWDEGLAN DE ANDRADE
 PEREIRA:00895330385
 Dados: 2024.11.25 12:14:57
 -03'00'

CARATA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 231
Proc. 004/2026

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
NIRE	21200924882
CNPJ	23.976.258/0001-23
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Imperatriz
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/01/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	14/01/2016
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22388

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22388
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200924882	CNPJ 23.976.258/0001-23
NOME EMPRESARIAL N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00895330385	DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA:00895330385	259970011070371672 218589	03/07/2024 a 03/07/2025	Não
Administrador	34573712372	REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372 N N EMPREENDIMENTO	295750457098217630 980240	25/10/2024 a 25/10/2025	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23976258000123	SERVICOS E ALIMENTOS LTDA:23976258000123	776924890666986718 303487	22/01/2025 a 22/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.
92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2025 às 10:00:53
54.FA.04.E4.8E.99.44.72
97.D9.B5.1F.18.E7.73.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.334.434,26	R\$ 7.468.050,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.695.793,34	R\$ 6.649.409,20
DISPONIBILIDADES		R\$ 52.592,95	R\$ 585.027,18
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 42.592,95	R\$ 575.027,18
CRÉDITOS		R\$ 5.267.528,15	R\$ 5.269.299,32
DUPLICATAS A RECEBER (CLIENTES)		R\$ 5.267.528,15	R\$ 5.269.299,32
ESTOQUES		R\$ 375.672,24	R\$ 795.082,70
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 375.672,24	R\$ 795.082,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 638.640,92	R\$ 818.640,92
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 638.640,92	R\$ 818.640,92
IMOBILIZADO		R\$ 787.092,40	R\$ 967.092,40
(-) (-) DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO		R\$ (148.451,48)	R\$ (148.451,48)
PASSIVO		R\$ 6.334.434,26	R\$ 7.468.050,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.072.587,66	R\$ 2.769.784,27
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 2.072.587,66	R\$ 2.769.784,27
FORNECEDORES		R\$ 1.853.552,17	R\$ 2.468.828,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 4.195,93	R\$ 4.195,93
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 211.576,90	R\$ 282.253,70
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 1.662,66	R\$ 12.905,80
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIO		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.261.846,60	R\$ 4.698.265,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 4.141.846,60	R\$ 4.578.265,85
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 163.650,67	R\$ 158.218,88
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.978.195,93	R\$ 4.420.046,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.468.050,12	R\$ 9.323.913,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.649.409,20	R\$ 8.495.898,85
DISPONIBILIDADES		R\$ 585.027,18	R\$ 1.712.289,94
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 575.027,18	R\$ 1.702.289,94
CRÉDITOS		R\$ 5.269.299,32	R\$ 5.267.955,92
DUPLICATAS A RECEBER (CLIENTES)		R\$ 5.269.299,32	R\$ 5.267.955,92
ESTOQUES		R\$ 795.082,70	R\$ 1.515.652,99
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 795.082,70	R\$ 1.515.652,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 818.640,92	R\$ 828.014,92
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 818.640,92	R\$ 828.014,92
IMOBILIZADO		R\$ 967.092,40	R\$ 976.466,40
(-) (-) DEPRECIÇÃO / AMOTIZAÇÃO / EXAUSTÃO		R\$ (148.451,48)	R\$ (148.451,48)
PASSIVO		R\$ 7.468.050,12	R\$ 9.323.913,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.769.784,27	R\$ 3.681.388,28
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 2.769.784,27	R\$ 3.681.388,28
FORNECEDORES		R\$ 2.468.828,84	R\$ 3.229.819,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 4.195,93	R\$ 4.195,93
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 282.253,70	R\$ 394.372,45
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 12.905,80	R\$ 51.400,41
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIO		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.698.265,85	R\$ 5.642.525,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 4.578.265,85	R\$ 5.522.525,49
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 158.218,88	R\$ 152.186,20
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 4.420.046,97	R\$ 5.370.339,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.323.913,77	R\$ 13.153.565,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.495.898,85	R\$ 12.325.550,72
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.712.289,94	R\$ 4.345.853,48
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 6.525,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.702.289,94	R\$ 4.339.328,48
CRÉDITOS		R\$ 5.267.955,92	R\$ 5.327.942,22
DUPLICATAS A RECEBER (CLIENTES)		R\$ 5.267.955,92	R\$ 5.327.942,22
ESTOQUES		R\$ 1.515.652,99	R\$ 2.651.755,02
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 1.515.652,99	R\$ 2.651.755,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 828.014,92	R\$ 828.014,92
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 828.014,92	R\$ 828.014,92
IMOBILIZADO		R\$ 976.466,40	R\$ 976.466,40
(-) (-) DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO		R\$ (148.451,48)	R\$ (148.451,48)
PASSIVO		R\$ 9.323.913,77	R\$ 13.153.565,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.681.388,28	R\$ 5.121.023,93
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 3.681.388,28	R\$ 5.121.023,93
FORNECEDORES		R\$ 3.229.819,49	R\$ 4.409.544,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 4.195,93	R\$ 15.191,62
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 394.372,45	R\$ 569.777,52
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 51.400,41	R\$ 124.910,64
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIO		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.642.525,49	R\$ 8.032.541,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 5.522.525,49	R\$ 7.912.541,71
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 152.186,20	R\$ 152.186,20
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 5.370.339,29	R\$ 7.760.355,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.153.565,64	R\$ 6.674.365,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.325.550,72	R\$ 5.146.776,75
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.345.853,48	R\$ 496.096,58
CAIXA		R\$ 6.525,00	R\$ 6.725,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.339.328,48	R\$ 489.371,58
CRÉDITOS		R\$ 5.327.942,22	R\$ 2.876.869,45
DUPLICATAS A RECEBER (CLIENTES)		R\$ 5.327.942,22	R\$ 2.876.869,45
ESTOQUES		R\$ 2.651.755,02	R\$ 1.773.810,72
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 2.651.755,02	R\$ 1.773.810,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 828.014,92	R\$ 1.527.588,32
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 828.014,92	R\$ 1.527.588,32
IMOBILIZADO		R\$ 976.466,40	R\$ 1.773.686,40
(-) (-) DEPRECIACÃO / ARMOTIZAÇÃO / EXAUSTÃO		R\$ (148.451,48)	R\$ (246.098,08)
PASSIVO		R\$ 13.153.565,64	R\$ 6.674.365,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.121.023,93	R\$ 2.089.642,45
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 5.121.023,93	R\$ 2.089.642,45
FORNECEDORES		R\$ 4.409.544,15	R\$ 694.833,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 15.191,62	R\$ 28.550,44
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 569.777,52	R\$ 166.258,94
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 124.910,64	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIO		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.032.541,71	R\$ 4.584.722,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 7.912.541,71	R\$ 4.464.722,62
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 152.186,20	R\$ (692.606,86)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 7.760.355,51	R\$ 5.157.329,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.334.434,26	R\$ 6.674.365,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.695.793,34	R\$ 5.146.776,75
DISPONIBILIDADES		R\$ 52.592,95	R\$ 496.096,58
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 6.725,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 42.592,95	R\$ 489.371,58
CRÉDITOS		R\$ 5.267.528,15	R\$ 2.876.869,45
DUPLICATAS A RECEBER (CLIENTES)		R\$ 5.267.528,15	R\$ 2.876.869,45
ESTOQUES		R\$ 375.672,24	R\$ 1.773.810,72
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 375.672,24	R\$ 1.773.810,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 638.640,92	R\$ 1.527.588,32
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 638.640,92	R\$ 1.527.588,32
IMOBILIZADO		R\$ 787.092,40	R\$ 1.773.686,40
(-) (-) DEPRECIÇÃO / AMOTIZAÇÃO / EXAUSTÃO		R\$ (148.451,48)	R\$ (246.098,08)
PASSIVO		R\$ 6.334.434,26	R\$ 6.674.365,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.072.587,66	R\$ 2.089.642,45
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 2.072.587,66	R\$ 2.089.642,45
FORNECEDORES		R\$ 1.853.552,17	R\$ 694.833,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 4.195,93	R\$ 28.550,44
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 211.576,90	R\$ 166.258,94
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 1.662,66	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIO		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.261.846,60	R\$ 4.584.722,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 4.141.846,60	R\$ 4.464.722,62
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 163.650,67	R\$ (692.606,86)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.978.195,93	R\$ 5.157.329,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 308.837,76	R\$ 436.419,25
LUCRO BRUTO		R\$ 308.837,76	R\$ 436.419,25
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 784.859,58	R\$ 461.204,93
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 271.915,46	R\$ 319.601,33
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS - FILIAL BALSAS		R\$ 512.944,12	R\$ 1.771,17
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MATRIZ		R\$ 271.915,46	R\$ 224.862,25
(-) (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (24.133,28)	R\$ (85.029,82)
CUSTOS		R\$ (24.133,28)	R\$ 0,00
CUSTO VARIÁVEL		R\$ (307.052,25)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (144.836,29)	R\$ (24.785,68)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (7.726,41)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (1.193,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (144.836,29)	R\$ (15.866,21)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 308.837,76	R\$ 436.419,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CÂMARA MUNICIPAL DE
 IMPERATRIZ - MA
 Fls. 284 - V
 Proc. 004/2026

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 436.419,25	R\$ 944.259,64
LUCRO BRUTO		R\$ 436.419,25	R\$ 944.259,64
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 461.204,93	R\$ 1.091.456,38
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 319.601,33	R\$ 518.561,67
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS - FILIAL BALSAS		R\$ 1.771,17	R\$ 0,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MATRIZ		R\$ 224.862,25	R\$ 769.890,99
(-) (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (85.029,82)	R\$ (196.996,28)
(-) DESPESAS		R\$ (24.785,68)	R\$ (147.196,74)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (7.726,41)	R\$ (98.757,38)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ (1.193,06)	R\$ (17.393,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.866,21)	R\$ (31.046,36)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 436.419,25	R\$ 944.259,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 944.259,64	R\$ 2.390.016,22
LUCRO BRUTO		R\$ 944.259,64	R\$ 2.390.016,22
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.091.456,38	R\$ 2.616.741,27
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 518.561,67	R\$ 820.767,38
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MATRIZ		R\$ 769.890,99	R\$ 495.861,95
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FILIAL BALSAS		R\$ 0,00	R\$ 1.623.903,60
(-) (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (196.996,28)	R\$ (323.791,66)
(-) DESPESAS		R\$ (147.196,74)	R\$ (226.725,05)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (98.757,38)	R\$ (149.659,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ (17.393,00)	R\$ (26.002,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (31.046,36)	R\$ (51.063,70)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 944.259,64	R\$ 2.390.016,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
 Fls. 285 - V
 Proc. 004/2026

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.390.016,22	R\$ (447.819,09)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 2.390.016,22	R\$ (447.819,09)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.616.741,27	R\$ 1.972.981,50
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 820.767,38	R\$ 1.088.419,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MATRIZ		R\$ 495.861,95	R\$ 67.311,30
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FILIAL BALSAS		R\$ 1.623.903,60	R\$ 1.229.915,90
(-) (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (323.791,66)	R\$ (412.664,70)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.035.000,00)
(-) CUSTO VARIÁVEL		R\$ 0,00	R\$ (2.035.000,00)
(-) DESPESAS		R\$ (226.725,05)	R\$ (385.800,59)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (149.659,00)	R\$ (222.553,73)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ (26.002,35)	R\$ (22.580,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (51.063,70)	R\$ (140.666,65)
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 2.390.016,22	R\$ (447.819,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.976.258/0001-23
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 806.319,42	R\$ 3.322.876,02
LUCRO BRUTO		R\$ 806.319,42	R\$ 3.322.876,02
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.374.026,39	R\$ 6.142.384,08
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 1.719.029,02	R\$ 2.747.349,38
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS - FILIAL BALSAS		R\$ 0,00	R\$ 1.771,17
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MATRIZ		R\$ 750.229,35	R\$ 1.557.926,49
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FILIAL BALSAS		R\$ 0,00	R\$ 2.853.819,50
(-) (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (95.231,98)	R\$ (1.018.482,46)
(-) CUSTOS		R\$ (1.084.056,89)	R\$ (2.035.000,00)
(-) CUSTO VARIÁVEL		R\$ (1.084.056,89)	R\$ (2.035.000,00)
(-) DESPESAS		R\$ (483.650,08)	R\$ (784.508,06)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (478.696,52)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (67.168,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (483.650,08)	R\$ (238.642,92)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 806.319,42	R\$ 3.322.876,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.53.10.1D.92.2D.BA.75.19.D5.E2.87.92.31.63.3D.C0.9A.5F.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (19)				
ATIVO CIRCULANTE (27)				
DISPONIBILIDADES (35)				
CAIXA (51)				
CAIXA MATRIZ (43)		1-1-01-01-001	10.000,00D	6.725,00D
=CAIXA			*****10.000,00D	*****6.725,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (60)				
BANCO BRADESCO (86)		1-1-01-02-001	42.592,95D	489.371,58D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****42.592,95D	*****489.371,58D
=DISPONIBILIDADES			*****52.592,95D	*****496.096,58D
CRÉDITOS (191)				
DUPLICATAS A RECEBER (CLIENTES) (26141)				
RS LOCACOES E TOPOGRAFIA LTDA (26736)		1-1-02-02-002	0,00D	44.005,50D
TMG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (26743)		1-1-02-02-003	0,00D	24.094,00D
BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERT		1-1-02-02-008	0,00D	2.175,60D
PRISMA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (26799)		1-1-02-02-011	0,00D	14.443,10D
EVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (26806)		1-1-02-02-012	0,00D	767,20D
G A ENGENHARIA ALMEIDA BARROS LTDA (2681		1-1-02-02-013	0,00D	79.501,60D
MAMUTH TRANSPORTE DE MAQUNAS LTDA (268		1-1-02-02-018	0,00D	7.174,30D
INTERATIVA ISOLACOES TERMICAS LTDA (26862		1-1-02-02-020	0,00D	25.615,10D
CDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (1-1-02-02-023	0,00D	76.649,30D
ALD MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (26897)		1-1-02-02-025	0,00D	3.004,40D
2KA CONSTRUÇOES LTDA (26904)		1-1-02-02-026	0,00D	17.326,40D
BUCK E CIA LTDA (26911)		1-1-02-02-027	0,00D	22.609,30D
ACX CONSTRUÇOES LTDA (26918)		1-1-02-02-028	0,00D	29.933,60D
EPM EMPRESA PARANAENSE DE MONTAGENS I		1-1-02-02-030	0,00D	4.946,90D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ (1-1-02-02-042	1.291.649,26D	1.272.201,26D
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (26839)		1-1-02-02-046	3.321.481,01D	1.176.271,01D
Coordenacao Regional do Maranhao Fundaca (26867)		1-1-02-02-050	222.225,17D	23.775,17D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FM		1-1-02-02-057	183.648,05D	18.223,05D
CAMARA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA (27175)		1-1-02-02-060	13.800,00D	0,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIAO TOCANT		1-1-02-02-063	147.511,46D	25.061,46D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESE		1-1-02-02-064	9.038,10D	588,10D
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO EM PI		1-1-02-02-066	632,00D	0,00D
ANA BEATRIZ DA PAIXAO RIBEIRO (26064)		1-1-02-02-067	1.100,00D	0,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINA		1-1-02-02-069	38.233,10D	3.983,10D
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA (26085)		1-1-02-02-070	11.960,00D	0,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA		1-1-02-02-071	14.750,00D	4.520,00D
DUX CONSULTORIA E EVENTOS LTDA (26099)		1-1-02-02-072	1.500,00D	0,00D
SUZANO S.A. (26106)		1-1-02-02-073	10.000,00D	0,00D
MATEUS SUPERMERCADOS S.A SUPER ONLINE -		1-1-02-02-074	0,00D	0,00D
4 NS SPORTS LTDA (27189)		1-1-02-02-075	0,00D	0,00D
51.002.666 LUCIAN PEREIRA RODRIGUES (27196)		1-1-02-02-076	0,00D	0,00D
MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA (27203)		1-1-02-02-077	0,00D	0,00D
=DUPLICATAS A RECEBER (CLIENTES)			**5.267.528,15D	**2.876.869,45D
=CRÉDITOS			**5.267.528,15D	**2.876.869,45D
ESTOQUES (2500)				
ESTOQUE DE MERCADORIAS (256)				
EMBALAGENS (26748)		1-1-03-01-001	21.632,81D	21.784,10D
GRAOS / CARNES / TEMPEROS / LEGUMES / VERI		1-1-03-01-002	71.231,76D	746.662,31D
CONGELADOS E PROCESSADOS (26790)		1-1-03-01-003	110.364,93D	837.065,47D
GÁS GLP (26797)		1-1-03-01-004	8.336,57D	43.316,00D
ESTOQUE DE MERCADORIAS EM GERAL (25406)		1-1-03-01-006	164.106,17D	124.982,84D
=ESTOQUE DE MERCADORIAS			****375.672,24D	**1.773.810,72D
=ESTOQUES			****375.672,24D	**1.773.810,72D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**5.695.793,34D	**5.146.776,75D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (25852)				
ATIVO IMOBILIZADO (310)				
IMOBILIZADO (25500)				
IMOVEIS (370)		1-2-03-01-01	261.181,00D	711.181,00D
VEICULOS (396)		1-2-03-01-02	180.000,00D	322.000,00D
MOVEIS E UTENSILIOS (469)		1-2-03-01-03	143.654,00D	248.874,00D

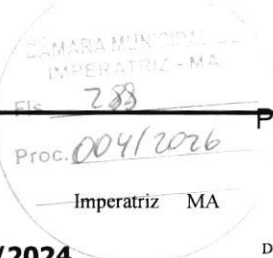
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002



N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
23976258000123 NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016
RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 SAO SALVADOR
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024
Diário: 9 Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (26783)		1-2-03-01-04	202.257,40D	491.631,40D
=IMOBILIZADO			****787.092,40D	**1.773.686,40D
(-) DEPRECIAÇÃO / ARMOTIZAÇÃO / EXAUSTÃO (4				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (25628)		1-2-03-09-01	148.451,48C	246.098,08C
=(-) DEPRECIAÇÃO / ARMOTIZAÇÃO / EXAUSTÃO			****148.451,48C	****246.098,08C
=ATIVO IMOBILIZADO			****638.640,92D	**1.527.588,32D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****638.640,92D	**1.527.588,32D
=Total - ATIVO			**6.334.434,26D	**6.674.365,07D

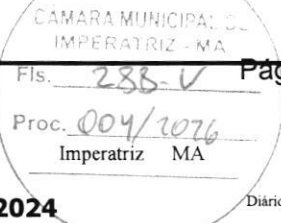
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Divdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (590)				
PASSIVO CIRCULANTE (604)				
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO (2526)				
FORNECEDORES (612)				
P M A MELO COMERCIO EIRELI - LJ01 (26930)		2-1-01-01-01	0,00C	216,43C
C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI (2-1-01-01-02	18.450,41C	34.483,51C
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA		2-1-01-01-03	20.649,33C	20.649,33C
AGUAS CLARAS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS P.		2-1-01-01-05	0,00C	396,00C
MASTERBOI LTDA (26965)		2-1-01-01-06	79.537,20C	0,00C
REIJERS PRODUCAO DE ROSAS (26972)		2-1-01-01-07	2.562,00C	2.837,00C
ATACADAO S.A. (26986)		2-1-01-01-09	51.016,37C	0,00C
ATACADAO DOS IMPORTADOS - LJ03 (26253)		2-1-01-01-099	0,00C	3.452,16C
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (M (2-1-01-01-100	0,00C	2.898,67C
MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA (26267)		2-1-01-01-101	0,00C	0,00C
SILVERIO SAMPAIO FILHO COMERCIO - ME (2627		2-1-01-01-102	0,00C	0,00C
LILIAN RAMBO SANDRI EIRELI (26281)		2-1-01-01-103	0,00C	0,00C
REI O ATACADO LTDA (26288)		2-1-01-01-104	0,00C	959,76C
J C LIMA COMERCIO-ME (26295)		2-1-01-01-105	0,00C	785,00C
Eletrica Volt Com. e Importacao Ltda (26302)		2-1-01-01-106	0,00C	345,47C
BEGEL IND E COM DE REFRIG LTDA (26309)		2-1-01-01-107	0,00C	7.935,00C
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (C (2-1-01-01-108	0,00C	163,18C
L K J - FRIGORIFICO LTDA (26323)		2-1-01-01-109	0,00C	5.895,72C
COMERCIAL RODRIGUES ATACADISTA DE ARM/		2-1-01-01-110	0,00C	922,00C
M. M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME (263		2-1-01-01-111	0,00C	234,80C
M B BRANDAO & DEGGER LTDA (26344)		2-1-01-01-112	0,00C	3.794,26C
AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMO)		2-1-01-01-113	0,00C	245,00C
DUARTE FREIRE COMERCIO LTDA (26358)		2-1-01-01-114	0,00C	77,00C
Pool Material Para Construcao (26365)		2-1-01-01-115	0,00C	138,00C
R M C DE O FIGUEIREDO COM. E SERVICOS (2637		2-1-01-01-116	0,00C	1.881,33C
M. A. G. DOS SANTOS (26379)		2-1-01-01-117	0,00C	480,00C
ELETRO BRASIL LTDA (26386)		2-1-01-01-118	0,00C	1.111,08C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

23976258000123

NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016

RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 SAO SALVADOR

Balço Patrimonial

de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 9 Folha: 5

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
LUIS CARLOS MARTINS PEREIRA (26393)		2-1-01-01-119	0,00C	1.340,00C
E DOS R CASTRO PECAS P ELETRODOMESTICOS		2-1-01-01-12	0,00C	118,00C
PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD		2-1-01-01-120	0,00C	669,52C
JAIR DA SILVA LTDA (26407)		2-1-01-01-121	0,00C	200,00C
BRINOVAR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. (2		2-1-01-01-122	0,00C	29,00C
AS. IMPORTS BR ECOMMERCE LTDA (26421)		2-1-01-01-123	0,00C	293,93C
BMX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		2-1-01-01-124	0,00C	193,49C
GREYCOM LTDA (26435)		2-1-01-01-125	0,00C	558,00C
UNIQUE COMERCIAL LTDA (26442)		2-1-01-01-126	0,00C	335,03C
CONTROL UP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (26		2-1-01-01-127	0,00C	634,00C
BORGES & MONTENEGRO LTDA (26456)		2-1-01-01-128	0,00C	942,41C
Multi-Nox Equipamentos p/ Restaurantes L (26463)		2-1-01-01-129	0,00C	5.980,33C
SENDAŞ DISTRIBUIDORA S/A (27014)		2-1-01-01-13	40.919,47C	0,00C
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (26470)		2-1-01-01-130	0,00C	900,00C
R C MENDONCA - EPP. (26477)		2-1-01-01-131	0,00C	11.730,00C
ADEMAR PIRES FILHO ME (26484)		2-1-01-01-132	0,00C	408,00C
DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET		2-1-01-01-133	0,00C	1.390,00C
EDUARDO FISCHER COMERCIO DE ELETROELET		2-1-01-01-134	0,00C	5.804,47C
MURILO SILVEIRA LIMA 41152353810 (26505)		2-1-01-01-135	0,00C	63,00C
FERRARONI COMERCIO DE CALCADOS ONLINE I		2-1-01-01-136	0,00C	166,54C
KLEBER RODRIGO BORDINHON DO PRADO LTDA		2-1-01-01-137	0,00C	851,50C
RICHOA COMERCIO IMPORTACAO LTDA (26526)		2-1-01-01-138	0,00C	751,80C
DEIVISON KNIHS (26533)		2-1-01-01-139	0,00C	2.749,00C
MAQUISUL COMERCIAL LTDA (27021)		2-1-01-01-14	0,00C	4.998,59C
MRP INFORMATICA LTDA (26540)		2-1-01-01-140	0,00C	2.976,00C
E-COMMERCE (26547)		2-1-01-01-141	0,00C	755,06C
PAMELL MOVEIS LTDA (26554)		2-1-01-01-142	0,00C	169,99C
C.J. MOREIRA FERRAZ LTDA (26561)		2-1-01-01-143	0,00C	502,74C
JRRS COMERCIAL LTDA (26568)		2-1-01-01-144	0,00C	399,00C
HIGICLEAN EIRELI - EPP (26575)		2-1-01-01-145	0,00C	9.790,00C
POTENCIA SHOP INDUSTRIAL LTDA (26582)		2-1-01-01-146	0,00C	276,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
23976258000123

NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016

RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 SAO SALVADOR

Balanco Patrimonial

de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
W BRAGA COMERCIAL LTDA (26589)		2-1-01-01-147	0,00C	236,70C
TECNOFLY INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (26596)		2-1-01-01-148	0,00C	399,98C
MARIA APARECIDA DE MATOS ARCHETE 071678:		2-1-01-01-149	0,00C	2.290,71C
MATEUS SUPERMERCADOS SA (27028)		2-1-01-01-15	51.673,10C	0,00C
VIVA7 IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINA		2-1-01-01-150	0,00C	185,31C
PISOPLASTIC COMERCIO DE PRODUTOS PLASTIC		2-1-01-01-151	0,00C	1.647,00C
JH EQUIPAMENTOS LTDA (26624)		2-1-01-01-152	0,00C	2.399,00C
TM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (26631)		2-1-01-01-153	0,00C	1.375,05C
INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA D		2-1-01-01-154	0,00C	7.055,39C
GALPAO DOS REFRIGERADOS LTDA (26645)		2-1-01-01-155	0,00C	5.600,00C
GABY UTILIDADES LTDA (26652)		2-1-01-01-156	0,00C	208,02C
FERNANDO CARDOSO DE MATOS 45095390884 (2		2-1-01-01-157	0,00C	815,49C
A H F CUNHA LTDA (26666)		2-1-01-01-158	0,00C	0,00C
P C L DE CASTRO COMERCIO DE EPIS (26673)		2-1-01-01-159	0,00C	2.647,33C
SAFETY SHOP REPRESENTACAO COMERCIAL IM		2-1-01-01-160	0,00C	1.122,15C
1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA (26687)		2-1-01-01-161	0,00C	1.377,70C
TUBARAO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV		2-1-01-01-162	0,00C	745,50C
ART S LUVAS CONFECOOES LTDA (26701)		2-1-01-01-163	0,00C	100,77C
F3F COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO L		2-1-01-01-164	0,00C	959,70C
L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (26715)		2-1-01-01-165	0,00C	145,20C
FABIO MARCONDES MENINO JUNIOR 4221168889		2-1-01-01-166	0,00C	49,90C
OUROTEL COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO:		2-1-01-01-167	0,00C	11.780,00C
MULTINOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANT		2-1-01-01-168	0,00C	1.980,00C
ESQUINA DA COZINHA UTILIDADES E EQUIP EI (2-1-01-01-169	0,00C	314,18C
MATEUS SUPERMERCADOS S A (27042)		2-1-01-01-17	192,98C	487,07C
NOVO GALPAO DOS USADOS LTDA (27016)		2-1-01-01-170	0,00C	2.920,00C
DAMIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA		2-1-01-01-171	0,00C	2.640,00C
ROTTOTANQUES BRASIL INDUSTRIA E COMERCI		2-1-01-01-172	0,00C	34.356,76C
ROSANGELA PEINADO CONFECOOES - ME (27037		2-1-01-01-173	0,00C	289,00C
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTAD		2-1-01-01-174	0,00C	1.069,96C
TOB DISTRIBUICAO LTDA (27051)		2-1-01-01-175	0,00C	1.411,38C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002



NN EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
23976258000123 NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016
RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 SAO SALVADOR
Balanco Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 9 Folha: 7

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA L		2-1-01-01-176	0,00C	757,00C
DEKACRON IND. PLASTICA LTDA (27065)		2-1-01-01-177	0,00C	18.175,46C
DURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (27072)		2-1-01-01-178	0,00C	720,00C
C.D. AIELLO COMERCIO E SERVICOS DE INSTA (2		2-1-01-01-179	0,00C	2.320,26C
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA (27049)		2-1-01-01-18	6.898,27C	7.518,21C
BA DELICIA COMERCIO LTDA (27086)		2-1-01-01-180	0,00C	59,00C
THAIANNY CARVALHO OLIVEIRA COMERCIAL L		2-1-01-01-181	0,00C	2.130,00C
MARTINS COM SERV DISTR SA (27100)		2-1-01-01-182	0,00C	342,81C
FRATOS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (271		2-1-01-01-183	0,00C	629,31C
RAMOS & SILVA LTDA (27114)		2-1-01-01-184	0,00C	240,00C
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (27121		2-1-01-01-185	0,00C	1.155,53C
MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA (27		2-1-01-01-186	0,00C	1.605,31C
COMERCIO DE VEICULOS SOUSA GOMES LTDA (2-1-01-01-187	0,00C	1.788,00C
JORGE BATISTA & CIA LTDA(CD MARANHAO) (27		2-1-01-01-188	0,00C	1.974,90C
ARRUDA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME (2		2-1-01-01-189	0,00C	2.768,00C
MERCEARIA RIO BRANCO LTDA (27056)		2-1-01-01-19	31.538,03C	32.869,37C
LA PROVIDENCI CONFECOES LTDA (27156)		2-1-01-01-190	0,00C	1.024,00C
G D VARIEDADES EIRELI (27163)		2-1-01-01-191	0,00C	156,00C
FRIOSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (27170)		2-1-01-01-192	0,00C	0,00C
RSC Equipamentos Industrial (27177)		2-1-01-01-193	0,00C	1.870,00C
AL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (27184)		2-1-01-01-194	0,00C	0,00C
FRIOVIX COM?RCIO DE REFRIGERA??O LTDA (27		2-1-01-01-195	0,00C	2.347,59C
BEST CHAIR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA (2-1-01-01-196	0,00C	223,53C
Catia Danieli Moreno (27205)		2-1-01-01-197	0,00C	1.689,40C
HOPE COMERCIO DE METAIS LTDA (27212)		2-1-01-01-198	0,00C	29,45C
MARCOS PAULO RIBEIRO ROSA FRANCEZ (27219		2-1-01-01-199	0,00C	78,89C
ATACADAO SAO JOAO LTDA (27226)		2-1-01-01-200	0,00C	5.326,90C
MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI (27233		2-1-01-01-201	0,00C	2.799,00C
COMPRE SEGURANCA LTDA (27240)		2-1-01-01-202	0,00C	699,98C
SOLOMON COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSIFIC		2-1-01-01-203	0,00C	823,20C
E C G IMPORTS MAGAZINE LTDA (27254)		2-1-01-01-204	0,00C	101,94C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

23976258000123

NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016

RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 SAO SALVADOR

Proc. 004/2016
Imperatriz MA

Balço Patrimonial

de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 9 Folha 8

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
JAUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. (27261)		2-1-01-01-205	0,00C	2.000,00C
MARFIMETAL COMERCIO DE PRODUTOS PLASTI		2-1-01-01-206	0,00C	2.260,00C
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES ALVORADA		2-1-01-01-207	0,00C	419,04C
SILVANA BOROSKI - ME (27282)		2-1-01-01-208	0,00C	155,98C
GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDO		2-1-01-01-209	0,00C	3.815,65C
L K J - FRIGORIFICO LTDA - MATRIZ (27070)		2-1-01-01-21	0,00C	281,75C
ANDERSON LIMA DE FREITAS PRODUTOS CRIST		2-1-01-01-210	0,00C	221,76C
Bianca Thaine Nogueira & Cia LTDA (27303)		2-1-01-01-211	0,00C	1.540,00C
DIVICENTER FORROS E DIVISORIAS LTDA (27310)		2-1-01-01-212	0,00C	5.484,64C
R. N. da Silva Materiais Para Construcao (27317)		2-1-01-01-213	0,00C	1.007,00C
DRIVENEW COMERCIO LTDA (27324)		2-1-01-01-214	0,00C	227,01C
VINICIUS KELLNER PAPELARIA (27331)		2-1-01-01-215	0,00C	64,99C
SOUZA & CIA COMERCIAL LTDA (27338)		2-1-01-01-216	0,00C	185,57C
LUVAS RIO PRETO LTDA (27345)		2-1-01-01-217	0,00C	121,60C
DOMOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (273		2-1-01-01-218	0,00C	73,49C
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA (27359)		2-1-01-01-219	0,00C	56,90C
FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA (27077		2-1-01-01-22	32.370,30C	0,00C
Maria Emilia Farias (27366)		2-1-01-01-220	0,00C	216,99C
50.590.097 THIAGO CALO DA GUARDA (27373)		2-1-01-01-221	0,00C	70,00C
FETASES CONFECCOES LTDA (27380)		2-1-01-01-222	0,00C	144,50C
Cermig Materiais Eireli (27387)		2-1-01-01-223	0,00C	2.138,70C
PANELA DE FERRO COMERCIO LTDA (27394)		2-1-01-01-224	0,00C	879,80C
RUI DE SOUZA (27401)		2-1-01-01-225	0,00C	1.899,00C
4 NS SPORTS LTDA (27408)		2-1-01-01-226	0,00C	0,00C
51.002.666 LUCIAN PEREIRA RODRIGUES (27415)		2-1-01-01-227	0,00C	0,00C
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTD.		2-1-01-01-228	0,00C	2.006,40C
ESTRELA PET LTDA (27429)		2-1-01-01-229	0,00C	59,32C
FRIGO SUINOS SOL NASCENTE LTDA (27084)		2-1-01-01-23	2.596,77C	2.596,77C
AB PERES IMPORTACOES, INDUSTRIA E COMERC		2-1-01-01-230	0,00C	669,82C
IMB COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO		2-1-01-01-231	0,00C	789,00C
CONCEPT CAFE E LANCHONETE LTDA. (27450)		2-1-01-01-232	0,00C	147,20C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF: 34573712372
RG: 0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC: 0150000 CNPJ: 29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF: 008.953.303-85 CRC: 015000/MA
RG: 1165702999 Data de expedição: 08/10/2002

Fls. 291
Proc. Imperatriz MA
004/2026

Balanco Patrimonial

de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 9 Folha: 9

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
MCSports Comercio de Suplementos Alime		2-1-01-01-233	0,00C	157,00C
L M ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (27464)		2-1-01-01-234	0,00C	194,00C
EBAZAR.COM.BR. LTDA (27471)		2-1-01-01-235	0,00C	131,84C
POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA (27478)		2-1-01-01-236	0,00C	1.095,76C
LEAL CONSTRUÇOES LTDA (27485)		2-1-01-01-237	0,00C	447,00C
POSTO DE COMBUSTIVEIS J E A LTDA (27105)		2-1-01-01-26	41.013,57C	0,00C
ARLINDO CARLOS VERA EIRELI (27112)		2-1-01-01-27	0,00C	0,00C
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS MANGUEIRA (2		2-1-01-01-29	390,00C	390,00C
IMPERFRIOS IMPERATRIZ FRIOS LTDA (27161)		2-1-01-01-34	136,50C	1.580,00C
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FM		2-1-01-01-40	70.000,00C	0,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (25434)		2-1-01-01-41	40.000,00C	40.000,00C
POUPAS DE FRUTAS BOM SABOR LTDA ME (2544		2-1-01-01-42	35,00C	35,00C
P. C. S. DA COSTA SUPERMERCADO LTDA (25476)		2-1-01-01-47	107.437,32C	0,00C
BATERIAS IMPERATRIZ COMERCIAL EIRELI (2548		2-1-01-01-48	0,00C	580,00C
AUTO POSTO GUIMARÃES LTDA (25490)		2-1-01-01-49	52.991,05C	0,00C
TERRASUL ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA EPI		2-1-01-01-50	150,00C	150,00C
CASA DO TEMPERO EIRELI (25504)		2-1-01-01-51	633,65C	34.102,40C
F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA - (2550		2-1-01-01-58	211,47C	211,47C
CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 15 (25574)		2-1-01-01-60	2.620,00C	3.520,00C
ATACADAO DE A.IPANEMA LTDA - LOJA (25595)		2-1-01-01-63	0,00C	16.031,90C
COMERCIO DE LUB PEC E SERV SOUSA GOMES (2-1-01-01-65	1.835,73C	4.674,23C
CASA DE CARNE MK ITZ (25616)		2-1-01-01-66	29.076,00C	29.076,00C
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTD		2-1-01-01-67	0,00C	643,71C
P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (25		2-1-01-01-69	32.075,78C	892,00C
FRANCISCO SALES DA CRUZ NETO 60775911305 (2-1-01-01-70	3.150,00C	3.150,00C
AUGUSTO PEREIRA MARTINS 04640142390 (25651		2-1-01-01-71	38.938,00C	0,00C
H GUILHERME NETO COMERCIO DE CARNES (256		2-1-01-01-72	156.854,85C	0,00C
HALME CARNES COM. E DISTRIBUIDOR EIRELI (2		2-1-01-01-73	373.734,40C	0,00C
C SILVA DE SOUSA LTDA (25861)		2-1-01-01-74	112.834,00C	0,00C
D R S NEVES COMERCIO (25868)		2-1-01-01-75	127.925,72C	0,00C
ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA (25875)		2-1-01-01-76	106,40C	106,40C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
E L SILVA COMERCIO - ME (25882)		2-1-01-01-77	96.790,76C	0,00C
FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA (25889)		2-1-01-01-78	3.345,46C	3.345,46C
EXTINCHAMA LTDA (25896)		2-1-01-01-79	60,00C	60,00C
E. DA ROCHA GAMA E CIA LTDA - ME (25903)		2-1-01-01-80	1.956,32C	1.956,32C
PROTECAO MASTER COM EQUIP DE SEG E SERV		2-1-01-01-81	440,50C	440,50C
COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATR		2-1-01-01-82	1.071,36C	2.050,20C
AGROSITIO LTDA (25924)		2-1-01-01-83	7.893,31C	21.473,28C
TRIUNFO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA		2-1-01-01-84	219,09C	509,79C
DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB] (25938)		2-1-01-01-85	11.633,42C	447,57C
M. A. RODRIGUES SILVA EIRELI (25945)		2-1-01-01-86	16.942,60C	16.942,60C
MOLDE E FORME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2-1-01-01-87	510,00C	510,00C
AGUAS ENVASADAS BENEVIDES LTDA (25959)		2-1-01-01-88	12.940,00C	24.840,00C
JBS S A (25966)		2-1-01-01-89	712,31C	712,31C
TUDO AQUI VARIEDADES - EIRELI (25973)		2-1-01-01-90	802,96C	995,92C
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A (25980)		2-1-01-01-91	1.459,15C	4.448,88C
EVANDRO GUEDES 58499490468 (25987)		2-1-01-01-92	25.451,00C	25.451,00C
JOABE AMARAL BONFIM (25994)		2-1-01-01-93	27.361,75C	27.361,75C
CADAMI UTILIDADES E PRESENTES LTDA (26001)		2-1-01-01-94	799,50C	799,50C
Dourado & Zanatta Ltda (26008)		2-1-01-01-95	210,00C	9.840,00C
VIDROLAR COM.MAT.DE CONST.LTDA (26015)		2-1-01-01-96	61.238,01C	61.238,01C
CARVALHO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES (26015)		2-1-01-01-97	51.161,00C	0,00C
=FORNECEDORES			**1.853.552,17C	****694.833,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA (655)				
Encargos Sociais (INSS 13°) À Recolher (865)		2-1-01-02-014	0,00C	0,00C
Encargos Sociais (FGTS 13°) A Recolher (866)		2-1-01-02-016	0,00C	0,00C
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) A RECOLHER (671)		2-1-01-02-02	0,00C	0,00C
ICMS A RECOLHER (25747)		2-1-01-02-04	4.195,93C	0,00C
SALARIOS A PAGAR (663)		2-1-01-02-08	0,00C	0,00C
13° SÁLARIO A PAGAR (26083)		2-1-01-02-11	0,00C	0,00C
RESCISÃO DE CONTRATOS DE COLABORADORE:		2-1-01-02-12	0,00C	28.550,44C
FGTS A RECOLHER (26125)		2-1-01-02-14	0,00C	0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
23976258000123 NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016
 RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 SAO SALVADOR
Balanco Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024
 Diário: 9 Folha: 11

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTA			*****4.195,93C	*****28.550,44C
TRIBUTOS FEDERAIS (26622)				
IRPJ a Recolher (Lucro Presumido) - 2089 (25714)		2-1-01-03-02	2.033,77C	0,00C
CSLL a Recolher (Lucro Presumido) - 2372 (25721)		2-1-01-03-03	1.795,20C	0,00C
PIS/PASEP a Recolher - 8109 (25728)		2-1-01-03-04	1.081,22C	0,00C
COFINS a Recolher - 2172 (25735)		2-1-01-03-05	4.984,77C	0,00C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (25784)		2-1-01-03-06	201.681,94C	166.258,94C
=TRIBUTOS FEDERAIS			****211.576,90C	****166.258,94C
TRIBUTOS ESTADUAIS (26629)				
ICMS A PAGAR (25742)		2-1-01-04-01	0,00C	0,00C
=TRIBUTOS ESTADUAIS			*****0,00C	*****0,00C
TRIBUTOS MUNICIPAIS (26636)				
ISSQN A PAGAR (25770)		2-1-01-05-01	1.662,66C	0,00C
=TRIBUTOS MUNICIPAIS			*****1.662,66C	*****0,00C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIO (26218)				
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR (25840)		2-1-01-08-01	1.600,00C	0,00C
=PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIO			*****1.600,00C	*****0,00C
LUCROS A DISTRIBUIR (27210)				
LUCROS A DISTRIBUIR CLAUBIR SALES PEREIRA		2-1-01-10-001	0,00C	600.000,00C
LUCROS A DISTRIBUIR REGINA DE MORAIS PERE		2-1-01-10-002	0,00C	600.000,00C
=LUCROS A DISTRIBUIR			*****0,00C	**1.200.000,00C
=PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO			**2.072.587,66C	**2.089.642,45C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			**2.072.587,66C	**2.089.642,45C
PATRIMONIO LIQUIDO (701)				
CAPITAL SOCIAL (710)				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (729)				
CLAUBIR SALES PEREIRA (26328)		2-3-01-01-01	60.000,00C	60.000,00C
REGINA DE MORAIS PEREIRA (25371)		2-3-01-01-02	60.000,00C	60.000,00C
=CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			****120.000,00C	****120.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			****120.000,00C	****120.000,00C
RESERVAS DE LUCRO (795)				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
 Administrador
 CPF:34573712372
 RG:0047942932 Data de expedição:
 Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
 CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
 Diwdeglan de Andrade Pereira
 Contador
 CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
 RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002



N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
23976258000123

NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016

RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 SAO SALVADOR

Balço Patrimonial

de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 9 Folha: 12

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS (752)		2-3-03-01	163.650,67C	692.606,86D
LUCROS ACUMULADOS (4022)		2-3-03-02	3.978.195,93C	5.157.329,48C
=RESERVAS DE LUCRO			**4.141.846,60C	**4.464.722,62C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.261.846,60C	**4.584.722,62C
=Total - PASSIVO			**6.334.434,26C	**6.674.365,07C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
 Administrador
 CPF: 34573712372
 RG: 0047942932 Data de expedição:
 Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
 CRC: 0150000 CNPJ: 29565326000148
 Diwdeglan de Andrade Pereira
 Contador
 CPF: 008.953.303-85 CRC: 015000/MA
 RG: 1165702999 Data de expedição: 08/10/2002



N N EMPREENDIMENTO SERV. & ALIMENTOS LTDA (Matriz)

CNPJ: 23.976.258/0001-23

NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016

RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4

SAO SALVADOR

Imperatriz MA

Balanco Patrimonial em 31/12/2024

ANDRADE E XAVIER LTDA
Diário: 9 Folha: 17

Emissão: 19:23 20/05/2025

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 6.674.365,07 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024

REGINA DE MORAIS PEREIRA

Administrador

CPF: 34573712372

RG: 0047942932 Orgão: GEJUSP/MA

Expedição:

Diwdeglan de Andrade Pereira

CONTADOR

CPF: 008.953.303-85 CRC: 015000/MA

RG: 1165702999 Orgão: SSP/MA

Expedição: 08/10/2002

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23976258000123

NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016

Endereço: RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4, SAO SALVADOR, Imperatriz, MA

**Demonstração do Resultado de Exercício Consolidado de 01/01/2024 até 31/12/2024**

Empresas Consolidadas: 00043, 00087

Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4	760	3.322.876,02C	1.890.376,31C
LUCRO BRUTO	4-1	779	3.322.876,02C	1.890.376,31C
RECEITA LÍQUIDA	4-1-01	787	6.142.384,08C	2.374.026,39C
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ	4-1-01-01	809	2.747.349,38C	1.719.029,02C
RECEITA SOBRE VENDA DE MERCADORIAS - Interno	4-1-01-01-001	26804	2.766.797,38C	1.720.079,02C
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	4-1-01-01-003	25854	19.448,00D	1.050,00D
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS - FILIAL BAL	4-1-01-02	810	1.771,17C	0,00C
RECEITA SOBRE VENDA DE MERCADORIAS - Interno	4-1-01-02-001	26805	1.771,17C	0,00C
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MATRIZ	4-1-01-06	1198	1.557.926,49C	750.229,35C
RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - Interno	4-1-01-06-001	26377	1.557.926,49C	750.229,35C
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FILIAL BAL	4-1-01-07	1199	2.853.819,50C	0,00C
RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - Interno	4-1-01-07-001	26378	2.853.819,50C	0,00C
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	4-1-01-09	2135	1.018.482,46D	95.231,98D
(-) ICMS S/VENDAS DE MERCADORIAS	4-1-01-09-005	25763	54.947,00D	36.801,72D
(-) ISSQN Retido na Fonte	4-1-01-09-006	26734	19.849,42D	0,00D
(-) ISSQN S/ RECEITA BRUTA (Prestação de Serviços)	4-1-01-09-007	2313	143.661,59D	1.662,66D
(-) COFINS - 2172	4-1-01-09-008	2321	372.417,68D	23.521,53D
(-) PIS/PASEP - 8109	4-1-01-09-009	2291	80.704,79D	5.096,33D
CSLL (Lucro Presumido) - 2372	4-1-01-09-010	1309	133.958,07D	0,00D
IRPJ (Lucro Presumido) - 2089	4-1-01-09-011	25819	212.943,91D	14.840,84D
CSLL LUCRO PRESUMIDO	4-1-01-09-022	25826	0,00D	13.308,90D
CUSTOS	4-1-02	2216	2.035.000,00D	0,00D
CUSTO VARIÁVEL	4-1-02-02	2506	2.035.000,00D	0,00D
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA - CMV	4-1-02-02-001	25812	2.035.000,00D	0,00D
DESPESAS	4-1-03	2863	784.508,06D	483.650,08D
DESPESA COM PESSOAL	4-1-03-01	2232	478.696,52D	0,00D
Salários e Ordenados (CLT)	4-1-03-01-001	817	352.043,71D	0,00D
13º Salário (CLT)	4-1-03-01-009	825	18.109,19D	0,00D
Rescisões (CLT)	4-1-03-01-010	26090	108.543,62D	0,00D
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	4-1-03-02	2856	67.168,62D	0,00D
Encargos Sociais (INSS)	4-1-03-02-001	850	32.428,42D	0,00D
Encargos Sociais (IRRF)	4-1-03-02-002	875	1.621,76D	0,00D
Encargos Sociais (FGTS)	4-1-03-02-003	868	32.389,90D	0,00D
Encargos Sociais (INSS 13º)	4-1-03-02-004	851	477,89D	0,00D
Encargos Sociais (FGTS 13º)	4-1-03-02-006	859	250,65D	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4-1-03-03	2283	238.642,92D	483.650,08D
HONORARIOS CONTABEIS	4-1-03-03-001	1252	33.600,00D	19.200,00D

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23976258000123

NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016

Endereço: RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4, SAO SALVADOR, Imperatriz, MA

Página 15 de 25

Fls. 794

Emissão: 19:26 20/05/2025

Proc. 004/2026

Demonstração do Resultado de Exercício Consolidado de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empresas Consolidadas: 00043, 00087

Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	4-1-03-03-002	10235	97.646,60D	0,00D
DEPRECIAÇÕES	4-1-03-03-005	5193	0,00D	70.591,14D
SERVICOS DE TERCEIROS	4-1-03-03-009	25496	0,00D	320.000,00D
MATERIAL DE USO E CONSUMO	4-1-03-03-010	25615	40.028,73D	14.942,23D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4-1-03-03-027	990	67.367,59D	58.916,71D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
			0,00D	1.084.056,89D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			3.322.876,02C	806.319,42C
CRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			3.322.876,02C	806.319,42C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23976258000123 NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016

Endereço: RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4, SAO SALVADOR, Imperatriz, MA

Fis. 299-V ANDRADE E XAVIER LTDA

Emissão: 19:37 20/05/2025

Proc. 00472026

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido consolidado de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empresas consolidadas: 00043, 00087

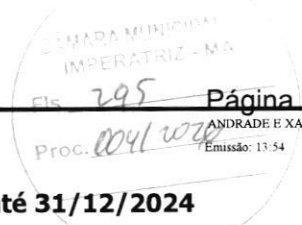
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$120.000,00C	R\$120.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$1.141.846,60C	R\$4.141.846,60C
TOTAL	R\$1.261.846,60C	R\$4.261.846,60C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002



N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 23976258000123 NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016
 Endereço: RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4, SAO SALVADOR, Imperatriz, MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto consolidado de 01/01/2024 até 31/12/2024
 Empresas consolidadas: 00043, 00087

ANDRADE E XAVIER LTDA
 Emissão: 13:54 21/05/2025

<u>Descrição</u>	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Atividades Operacionais	RS9.551.525,24C	RS784.051,00C
Recebimento de Clientes	RS9.551.525,24C	RS784.051,00C
Recebimento de Juros	RS0,00C	RS0,00C
Duplicatas Descontadas	RS0,00C	RS0,00C
Pagamentos	RS6.468.160,54D	RS399.840,39D
(-)Fornecedores	RS4.881.186,83D	RS320.361,96D
(-)Impostos	RS1.065.463,08D	RS46.872,64D
(-)Salários	RS521.510,63D	RS32.605,79D
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	RS0,00C	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS3.083.364,70C	RS384.210,61C
Atividades de Investimento		
Venda á vista de Ativo Imobilizado	RS0,00C	RS0,00C
Compra á vista de Ativo Imobilizado	RS797.220,00D	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS797.220,00D	RS0,00C
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	RS0,00C	RS0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS1.800.000,00D	RS0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS1.800.000,00D	RS0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS486.144,70C	RS384.210,61C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS1.393.258,39C	RS1.009.047,78C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS1.879.403,09C	RS1.393.258,39C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
 Administrador RE
 CPF:34573712372
 RG:0047942932 Data de expedição:
 Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
 CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
 Diwdeglan de Andrade Pereira
 Contador
 CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
 RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 795-V
Proc. 004/2026**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A N N EMPREENDIMENTO SERV. & ALIMENTOS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.976.258/0001-23, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, e iniciou suas atividades em 14/01/2016 e tem prazo de duração por tempo indeterminado. Sendo esta classificada em empresa de Pequeno Porte por meio do seu faturamento bruto anual e Optante pelo Regime de tributação do Lucro Presumido. Tendo por objeto social as atividades de: Restaurantes e similares; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de mudanças; Hotéis; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Agências de viagens; Atividades de vigilância e segurança privada; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A N N EMPREENDIMENTO SERV. & ALIMENTOS LTDA - Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis são escriturados em conformidade com os respectivos documentos de origem externa ou interna por meio de integração automática com as secretarias de fazenda em todo o âmbito nacional, ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos do qual decorra qualquer mutação patrimonial relevante e oportuna. As demonstrações contábeis, aqui apresentadas, encerradas em 31/12/2024, incluindo as notas explicativas, foram elaboradas em conformidade com as disposições legais e estatutárias e em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas respectivas resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade como norma técnica orientativa e vinculante aos métodos de escrituração e apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF: 34573712372
RG: 0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC: 0150000 CNPJ: 29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF: 008.953.303-85 CRC: 015000/MA
RG: 1165702999 Data de expedição: 08/10/2002

Portanto, a empresa declara, expressamente, que apresenta suas demonstrações contábeis em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) PME's aprovada pela resolução do CFC 1.255/09, especialmente ao que determina a Seção 3 da referida Norma. Pois concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. Abordando as demonstrações obrigatórias conforme a interpretação desta resolução, Aqui compreendidas:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Notas Explicativas.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1. MATRIZ E FILIAIS: A entidade declara que em 18 de abril de 2023, constituiu uma filial da sociedade na cidade de Balsas, estado do Maranhão. Sendo esta a única filial existente até o fechamento deste exercício social em 31/12/2024.

3.2. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES EM MATRIZ E FILIAIS: A entidade declara que as demonstrações contábeis se referem às mutações patrimoniais ocorridas na matriz e na única filial, e que estas foram elaboradas de maneira consolidada, conforme legislação vigente.

3.3. DISPONÍVEIS: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 30 (trinta) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.4. CONTAS A RECEBER: Os valores contabilizados neste subgrupo correspondem aos registros dos serviços prestados à prazo, sendo a contrapartida das receitas sobre os serviços prestados no resultado.

3.5. ATIVO IMOBILIZADO: Ao determinar o reconhecimento de item de ativo imobilizado, a entidade aplicou os critérios de reconhecimento presentes no item 2.27 da NBC 1000(R1). Portanto, a entidade reconhece o custo de item de ativo imobilizado como ativo quando provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade, e o custo deste item pode ser mensurado de maneira confiável.

3.6. ESTOQUES: Os estoques demonstrados no balanço patrimonial são reconhecidos inicialmente pelo custo histórico e representam peças de reposição ou manutenção para a Utilização na Prestação de Serviços constantes no objeto social detalhado na NOTA 1, bem como materiais de uso e consumo que serão consumidos no período da prestação dos serviços. Portanto, não estão disponíveis para a mercantilização.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002



3.7. EMPRESTIMO A SÓCIOS: Os sócios quitaram os empréstimos que haviam contraído no exercício anterior.

3.8. FORNECEDORES: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidos pelo valor de fatura. Se alguma obrigação contiver juros a transcorrer em função do prazo de pagamento, este foi apropriado em conta separada para o reconhecimento da respectiva despesa em conformidade com a legislação vigente.

3.9. RECEITAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: São apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

3.10. ANÁLISE DAS DESPESAS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO: A entidade apresentou uma análise das despesas utilizando uma classificação baseada na natureza dessas despesas, na função dessas despesas dentro da entidade, elegendo critérios que forneceu informações confiáveis e relevantes.

3.11. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS A RECOLHER: A entidade é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido. Assim, recolhe:

- IRPJ trimestralmente;
- CSLL trimestralmente;
- PIS mensalmente;
- COFINS mensalmente;
- Por se tratar de empresa prestadora de serviços, está sujeita ao ISS recolhido mensalmente;
- Contribuição Previdenciária Patronal mensalmente;
- Contribuição para entidades paraestatais do sistema "S" mensalmente;
- ICMS Diferencial de Alíquota na compra de peças e ativos imobilizados de fora do estado;
- Risco de Acidente no Trabalho mensalmente;
- IRRF mensalmente;
- Outras Taxas e Contribuições cobradas pelos sujeitos ativos dotados de poder de tributar, conforme legislação vigente.

3.12. CAPITAL SOCIAL: A Entidade tem seu capital social dividido em 120.000,00(Cento e vinte mil) ações no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalizando um valor de capital social em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado por seus sócios Regina de Moraes Pereira e Claubir Sales Pereira. a Entidade, não possui restrições a distribuição de lucro ou a reembolso do capital social.

3.13. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS: O lucro apurado no exercício de 2023 foi pago aos sócios em 31/05/2024. A distribuição total dos lucros correspondeu a 90% do valor do lucro acumulado. A distribuição foi determinada em 50% para cada sócio.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

4.1. PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE: Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou e identificou tecnicamente a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível, dentro da expectativa de um período de 12 (doze) meses subsequentes, a partir da data do encerramento deste exercício social em 31/12/2024. Portanto, a entidade está em continuidade, tendo em vista, a administração nao possuir intenção de liquidá-la.

4.2. FREQUENCIA DE DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: A entidade divulga suas demonstrações contábeis anualmente, sendo o período correspondente a 01/01/2024 á 31/12/2024.

4.3. INFORMAÇÃO COMPARATIVA: A entidade apresenta na divulgação de suas demonstrações contábeis as informações de maneira comparativa, demonstrando o período corrente e o período anterior, com vistas a relevancia na informação descritiva e detalhada para a melhor compreensão das demonstrações contábeis do período corrente.

4.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO: A entidade apresenta separadamente nas demonstrações contábeis cada classe material de itens semelhantes. Os itens de natureza ou função distinta, salvo se imateriais, são apresentados separadamente

4.5. MOEDA DE APRESENTAÇÃO: As demonstrações contabeis apresentadas pela entidade foram realizadas em moeda REAL (R\$).

4.6. DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NAO CURCULANTE: A entidade apresenta os ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 4.5 a 4.8, da NBC TG 1000 (R1) aprovada pela resolução do CFC 1.255/09. Exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. obedecida a legislação vigente.

4.7. APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado do exercício foi apurado em 31 de dezembro de 2024. E está em obediência ao regime de competência para a apuração de Receitas e Despesas no período.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
Administrador
CPF:34573712372
RG:0047942932 Data de expedição:
Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
Diwdeglan de Andrade Pereira
Contador
CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 23976258000123 NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016
 Endereço: RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4, SAO SALVADOR, Imperatriz, MA
 Análise Econômica e Financeira consolidado de 01/01/2024 até 31/12/2024
 Empresas consolidadas: 00043, 00087

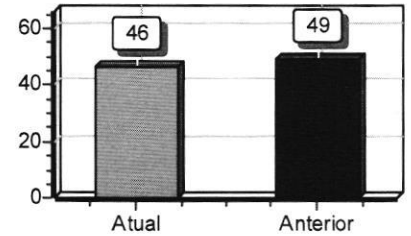
FIS: 297-V ANDRADE E XAVIER LTDA
 Proc. 00412024 Emissão: 14:39 21/05/2025

Folha: 1

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.089.642,45	
Patrimônio Líquido	4.584.722,62	= 0,46

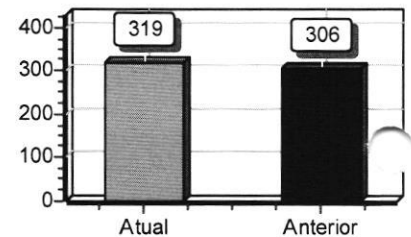
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 46% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	6.674.365,07	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.089.642,45	= 3,19

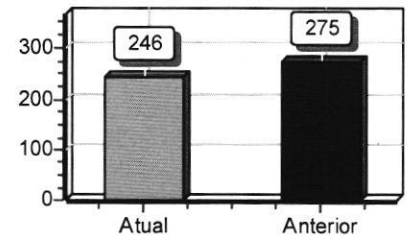
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 319 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	5.146.776,75	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.089.642,45	= 2,46

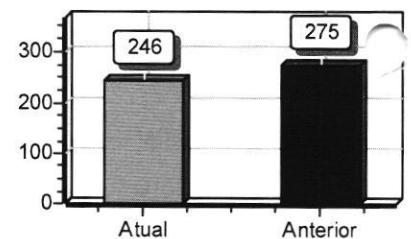
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,46 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	5.146.776,75	
Passivo Circulante	2.089.642,45	= 2,46

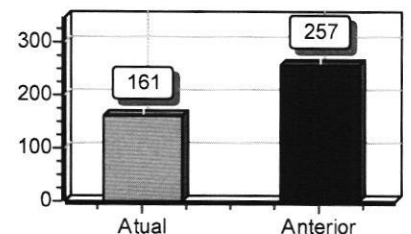
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,46 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.372.966,03	
Passivo Circulante	2.089.642,45	= 1,61

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,61 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



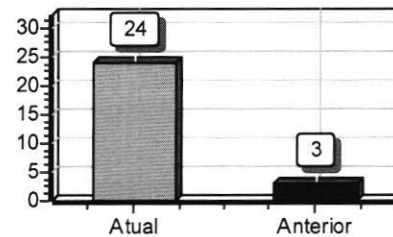
N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 23976258000123 NIRE: 21200924882 Data: 14/01/2016
 Endereço: RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4, SAO SALVADOR, Imperatriz, MA
 Análise Econômica e Financeira consolidado de 01/01/2024 até 31/12/2024
 Empresas consolidadas: 00043, 00087

Fis. 098 ANDRADE E XAVIER LTDA
 Emissão: 14:39 21/05/2025
 Proc. 004/2026
 Folha: 2

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	496.096,58	
Passivo Circulante	2.089.642,45	= 0,24

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,24 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA
 Administrador
 CPF:34573712372
 RG:0047942932 Data de expedição:
 Gerente administrativo

ANDRADE E XAVIER LTDA
 CRC:0150000 CNPJ:29565326000148
 Diwdeglan de Andrade Pereira
 Contador
 CPF:008.953.303-85 CRC:015000/MA
 RG:1165702999 Data de expedição:08/10/2002



MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – REGINA DE MORAIS PEREIRA, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº 345.737.123-72, representante legal da sociedade N N EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.976.258/0001-23, com sede à Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº4, Bairro: São Salvador, Imperatriz - MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, Contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.953.303-85, e no CRC sob o nº 015000/MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via Única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual], referente ao exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado];
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz - MA, 21/05/2025

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: REGINA DE MORAIS PEREIRA
CPF: 345.737.123-72
Cargo: ADMINISTRADOR

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA
CPF: 008.953.303-85
Cargo: CONTADOR

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício- Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina Britto Gonçalves**, **Diretor(a)**, em 06/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50135549** e o código CRC **9C3D8654**.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00895330385	DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA
34573712372	REGINA DE MORAIS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2025 08:51 SOB N° 20250652307.
PROTOCOLO: 250652307 DE 22/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508807957. CNPJ DA SEDE: 23976258000123.
NIRE: 21200924882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2025.
N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 34 (TRINTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 34 (TRINTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 9 (NOVE) DA EMPRESA, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 SAO SALVADOR, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65916193, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200924882 POR DESPACHO DE 14/01/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23976258000123, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124832270.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 82 DO DREI/SGD/ME, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 015000/MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 008.953.303-85.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2024.

REGINA DE MOBAIS PEBEIRA:34573712372 Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2025.06.05 09:15:52 -03'00'

GERENTE ADMINISTRATIVO - REGINA DE MORAIS PEREIRA

C.P.F - 34573712372

DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA:00895330385 Assinado de forma digital por DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA:00895330385
Dados: 2025.06.05 09:15:29 -03'00'

DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA

C.R.C 015000/MA

C.P.F 008.953.303-85



**N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
(00043)**

Termos de Abertura e Encerramento

FIS. 300 ANDRADE E XAVIER LTDA

Pr. Emissão: 09:13 05/06/2025

Diário: 9 Folha: 34

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 34 (TRINTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 34 (TRINTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 9 (NOVE) DA EMPRESA N N EMPREENDIMENTO SERV. & ALIMENTOS LTDA (MATRIZ), FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 SAO SALVADOR, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65916193, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200924882 POR DESPACHO DE 14/01/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23976258000123, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124832270, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 82 DO DREI/SGD/ME, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 015000/MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 008.953.303-85.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372 Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2025.06.05 09:16:09 -03'00

GERENTE ADMINISTRATIVO - REGINA DE MORAIS PEREIRA

C.P.F - 34573712372

DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA:00895330385 Assinado de forma digital por DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA:00895330385
Dados: 2025.06.05 09:16:25 -03'00

DIWDEGLAN DE ANDRADE PEREIRA

C.R.C 015000/MA

C.P.F 008.953.303-85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.976.258/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2016
NOME EMPRESARIAL N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N N ALIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	NÚMERO 4	COMPLEMENTO *****
CEP 65.916-193	BAIRRO/DISTRITO SAO SALVADOR	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NNEMPREENHIMENTOS@CONTADORGESTOR.COM.BR	
TELEFONE (99) 9170-1975/ (99) 4102-3700		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2023 às 22:34:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.976.258/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2016
NOME EMPRESARIAL N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 79.11-2-00 - Agências de viagens 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	NÚMERO 4	COMPLEMENTO *****
CEP 65.916-193	BAIRRO/DISTRITO SAO SALVADOR	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NNEMPREENHIMENTOS@CONTADORGESTOR.COM.BR	TELEFONE (99) 9170-1975/ (99) 4102-3700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2023 às 22:34:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.976.258/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	NÚMERO 4	COMPLEMENTO *****
--	--------------------	-----------------------------

CEP 65.916-193	BAIRRO/DISTRITO SAO SALVADOR	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NNEMPREENHIMENTOS@CONTADORGESTOR.COM.BR	TELEFONE (99) 9170-1975/ (99) 4102-3700
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **22:34:39** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/02/2026

Nº da certidão: 12600482920

Data de validade: 04/04/2026

Código de Validação: cd89ae1e43

NOME: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.976.258/0001-23

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.976.258/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:15 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **EA61.03EA.4E12.8C08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Fls. 303
Proc. 004/2026

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº: 0013121****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO 100846784	NOME DO CONTRIBUINTE N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	CPF / CNPJ 23.976.258/0001-23	
ENDEREÇO RUA Rafael de Almeida Ribeiro	NÚMERO 4	COMPLEMENTO	BAIRRO São Salvador
NÚMERO CEP 65916193	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 23.976.258/0001-23	NOME DO REQUERENTE N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 19/02/2026 Hora de Emissão:
15:33:14

Validade: 20/04/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.976.258/0001-23

Certidão nº: 13460337/2026

Expedição: 03/03/2026, às 10:24:31

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.976.258/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 121926/25

Data da

30/12/2025 00:07:58

Inscrição Estadual: 124832270

CPF/CNPJ: 23976258000123

Razão Social: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 CEP: 65916193 - SAO SALVADOR

Telefone: (99)35246165

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
“N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA”**

Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº4, Bairro: São Salvador

Imperatriz – MA Cep: 65.916-193

CNPJ: 23.976.258/0001-23

NIRE: 21200924882



CLAUBIR SALES PEREIRA, Brasileiro, Empresário, Casado com comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz- MA, nascido em 19/04/1975, portador da Carteira de Identidade sob N° 21591352002-1 SESP/MA e CPF sob o N° 363.547.913-68, residente e domiciliado à Rua Copacabana S/N – Bairro Parque Buriti, nesta cidade de Imperatriz – MA; CEP 65.916-660, e;

REGINA DE MORAIS PEREIRA, Brasileira, Empresária, Casada com comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz -MA, nascida em 21/04//1973, portadora de Carteira de Identidade sob o N°004794293-2 GEJUSP/MA e CPF sob o N° 345.737.123-72, residente e domiciliada à Rua Copacabana S/N – Bairro Parque Buriti, nesta cidade de Imperatriz – MA; CEP 65.916-660, sob a denominação social de **N N EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **23.976.258/0001-23**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200924882 em 14/01/2016, resolve de comum acordo promover a presente alteração do ato constitutivo e o faz mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a filial da sociedade com estabelecimento para a Rua Humberto Campos, S/N, Bairro Centro, CEP 65800-000, no Município de Balsas – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é doravante:

56.11-2-01 - Restaurantes e similares; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para

eventos e recepções – bufê; 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 79.11-2-00 - Agências de viagens; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.12-5-00 - Condomínios prediais; 5510-8/01 – Hotéis; 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social.

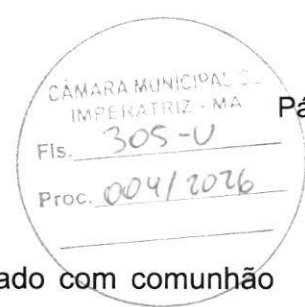
Em consequência da alteração acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA “N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA”

Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº4, Bairro: São Salvador,
Imperatriz – MA Cep: 65916-193

CNPJ: 23.976.258/0001-23

NIRE: 21200924882



CLAUBIR SALES PEREIRA, Brasileiro, Empresário, Casado com comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz- MA, nascido em 19/04/1975, portador da Carteira de Identidade sob N° 21591352002-1 SESP/MA e CPF sob o N° 363.547.913-68, residente e domiciliado à Rua Copacabana S/N – Bairro Parque Buriti, nesta cidade de Imperatriz – MA; CEP 65.916-660, e;

REGINA DE MORAIS PEREIRA, Brasileira, Empresária, Casada com comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz -MA, nascida em 21/04//1973, portadora de Carteira de Identidade sob o N°004794293-2 GEJUSP/MA e CPF sob o N° 345.737.123-72, residente e domiciliada à Rua Copacabana S/N – Bairro Parque Buriti, nesta cidade de Imperatriz – MA; CEP 65.916-660, sob a denominação social de **N N EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **23.976.258/0001-23**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200924882 em 14/01/2016, resolve de comum acordo promover a presente alteração do ato constitutivo e o faz mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada gira sob a denominação: **N N EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA** e tem sua sede na Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 4, Bairro: São Salvador, Cep: 65916-193 – Imperatriz – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seus titulares, abrir ou fechar filiais ou outras e pendências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade possui filial em Balsas, Estado do Maranhão, localizado na Rua Humberto Campos, S/N, Bairro Centro, CEP 65800-000, no Município de Balsas – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é doravante:

56.11-2-01 - Restaurantes e similares; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

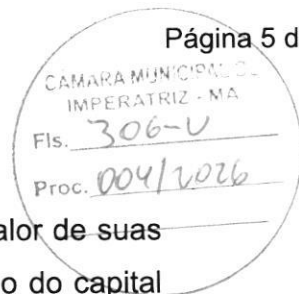
intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 79.11-2-00 - Agências de viagens; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.12-5-00 - Condomínios prediais; 5510-8/01 – Hotéis; 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), 120.000 dividido (Cento e vinte mil reais), quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), subscrito e integralizado em moeda corrente do País neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CLAUBIR SALES PEREIRA	60000	60.000,00	50%
REGINA DE MORAIS PEREIRA	60000	60.000,00	50%
Total	120000	120.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem o prazo de duração e indeterminando conforme (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se se realizada a cessão delas, a



alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela a integralização do capital social, nos termos do (CC/2002, art.1052)

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade poderá ser administrada por não sócio com poderes e atribuição de administrador mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a ambos, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuição de administradores autorizados o uso do nome empresarial, podendo nomear procuradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997, VI; 1013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, e 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1065, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão sobre as contas e designarão administrador quando for caso. (atrs. 1071 e 1072, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva relação a seu sócio. (art. 1028 e art.1031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as pernas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos serão assinados por todos os contratantes

Imperatriz – MA , 22 de dezembro de 2023.

CLAUBIR SALES PEREIRA

REGINA DE MORAIS PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

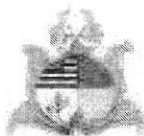
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34573712372	REGINA DE MORAIS PEREIRA
36354791368	CLAUBIR SALES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2023 12:47 SOB Nº 20231567928.
PROTOCOLO: 231567928 DE 22/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318271618. CNPJ DA SEDE: 23976258000123.
NIRE: 21200924882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2023.
N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008376/26

Data da

07/01/2026 11:12:16

Inscrição Estadual: 124832270

CPF/CNPJ: 23976258000123

Razão Social: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 CEP: 65916193 - SAO SALVADOR

Telefone: (99)35246165

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.976.258/0001-23
Razão Social: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Endereço: R RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO 4 / SAO SALVADOR / IMPERATRIZ / MA / 65916-193

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020305203328642198

Informação obtida em 04/02/2026 11:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Processo Administrativo nº 004/2026



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A empresa NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 23.976.258/0001-23 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Regina de Moraes Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 0047942932 SESP – MA e do CPF nº 345.737.123-72:

- a) **Declara**, sob as penas da lei, que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- b) **Declara**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos.
- c) **Declara**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada INIDÔNEA, e que não possui fatos supervenientes impeditivos para contratar com a Administração Pública.
- d) **Declara** ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei, bem como se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- e) **Declara** que se compromete à confiabilidade e sigilo em relação a toda e qualquer informação relacionada às atividades que venha a ter conhecimento ou acesso em decorrência da prestação do serviço, comprometendo-se ainda a devida observância da Lei Geral de Proteção de Dados.
- f) **Declara**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como Microempresa nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.
- g) **Declara**, que a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

h) **Declara** que nos valores apresentados na proposta estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, seguros, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

i) **Declara**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.213/1991, bem como àquelas constantes do artigo 3º, da Lei Estadual nº 10.182/2014 e artigo 1º, da Lei nº 11.067/2019.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

Imperatriz (MA), data da assinatura eletrônica.

REGINA DE MORAIS
PEREIRA:3457371237
2

Assinado de forma digital por
REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712372
Dados: 2026.03.03 21:44:47 -03'00'

Regina de Moraes Pereira
Rep. Legal da Empresa
CPF nº 345.737.123-72

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 310
Proc. 004/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2368814975

NOME
REGINA DE MORAIS PEREIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0047942932 SESP MA

CPF 345.737.123-72 DATA NASCIMENTO 21/04/1973

FILIAÇÃO
PEDRO MARTINS PEREIRA
MARIA DO CARMO NONATA DE MO
RAIS PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02846397475

VALIDADE 20/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 28/04/2003

OBSERVAÇÕES

Regime temporário

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 26/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 04963386262 MA047169010

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA DE IMPERATRIZ - (99) 98404-2346



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Proc. 004/2026

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:

23.976.258/0001-23

NÚMERO DE CADASTRO 958719		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NN ALIMENTOS			LOGRADOURO RUA Rafael de Almeida Ribeiro	
NÚMERO 4	Nº CEP 65916193	BAIRRO São Salvador	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 14/01/2016	CADASTRO //	INSC. ESTADUAL	CÓD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL NNSERVICOS@HOTMAIL.COM	WEBSITE	TELEFONE 9935246165

CONTADOR: 100842742 - ACTUAL SERVIC

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9601	1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
9636	1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
9837	4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
9838	4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
10008	4634-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
10049	4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
10053	4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
10054	4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
10056	4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
10058	4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
10059	4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
10065	4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
10072	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
10075	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
10077	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
10078	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
10087	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10090	4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
10102	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
10111	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
10150	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
10158	4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
10208	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
10209	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
10211	4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
10367	5510-8/01	HOTEIS
10387	5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
10389	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
10391	5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES Ativ. Principal
10396	5620-1/02	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
10503	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
10568	8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10589	7810-8/00	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
10590	7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
10593	7911-2/00	AGENCIAS DE VIAGENS
10616	8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
10617	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
10619	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10632	8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
10633	8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
10774	9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
10795	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10822	4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	ALTO



10872	6822-6/00	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA*
11284	7729-2/02	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
11288	8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
11739	4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
11752	4729-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
11867	7830-2/00	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
11871	8112-5/00	CONDOMINIOS PREDIAIS
18422	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
19156	24.2	DEMAIS ATIVIDADES MÉDIO PORTE

SÓCIOS DA EMPRESA

100846784	NN ALIMENTOS
101822597	REGINA DE MORAIS PEREIRA
101828436	CLAUBIR SALES PEREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**Processo Administrativo nº 004/2026****PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS**

Imperatriz (MA), data da assinatura eletrônica.

Prezados Senhores,

NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Rafael de Almeida Ribeiro nº 4, inscrita no CNPJ sob o número 23.976.258/0001-23, Inscrição estadual nº 12.483227-0, telefone nº (99) 3524-9564, endereço eletrônico nservice@hotmail.com neste ato representada por Regina de Moraes Pereira, portador do CPF nº 345.737.123-72 e RG nº 0047942932 SESP – MA., abaixo assinado, propõe à Câmara Municipal de Imperatriz/MA, os preços infra discriminados, para o registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço para realização de sessões, reuniões e eventos solenes, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	P UNITÁRIO	P TOTAL
1	Locação de espaço físico: espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos localizados informado previamente pela contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 100 (cem) pessoas. ambientado, limpo, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros, masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de	DIÁRIA	40	R\$ 1.255,00	R\$ 50.200,00



	acordo com a necessidade do evento. o espaço deverá ter acesso de pessoas com deficiências físicas e de mobilidade reduzida. Disponibilidade de wifi de boa qualidade.				
2	<p>Locação de espaço físico: espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos localizados informado previamente pela contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo 100 (cem) e no máximo 300 (trezentas) pessoas. ambientado, limpo, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros, masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento. o espaço deverá ter acesso de pessoas com deficiências físicas e de mobilidade reduzida. Disponibilidade de wifi de boa qualidade.</p>	DIÁRIA	80	R\$ 1.845,00	R\$ 147.600,00
3	<p>Locação de espaço físico: espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos localizados informado previamente pela contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo 300 (trezentas) e no máximo 500 (quinhentas) pessoas. ambientado, limpo, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros, masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento. o espaço deverá ter acesso de pessoas com deficiências físicas e de mobilidade reduzida. Disponibilidade de wifi de boa qualidade.</p>	DIÁRIA	15	R\$ 3.600,00	R\$ 54.000,00
4	<p>Locação de espaço físico: espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos localizados</p>	DIÁRIA	6	R\$ 13.259,00	R\$ 79.554,00

informado previamente pela contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo 500 (quinhentas) e no máximo 1500 (mil e quinhentas) pessoas. ambientado, limpo, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros, masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento. o espaço deverá ter acesso de pessoas com deficiências físicas e de mobilidade reduzida. Disponibilidade de wifi de boa qualidade.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais		R\$ 331.354,00

- a) Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua abertura.
- b) A execução do objeto terá início conforme estabelecido no instrumento convocatório;

DADOS BANCÁRIOS:

N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA

Agência nº 0460

Conta Corrente nº 9867-1

REGINA DE MORAIS Assinado de forma digital
 por REGINA DE MORAIS
 PEREIRA:34573712 PEREIRA:34573712372
 372 Dados: 2026.03.03 21:39:07
 -03'00'

Regina de Morais Pereira
 Rep. Legal da Empresa
 CPF nº 345.737.123-72



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.976.258/0001-23 DUNS®: 945017557
Razão Social: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: N N ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/04/2026
Receita Municipal	Validade:	20/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.976.258/0001-23 DUNS®: 945017557
Razão Social: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: N N ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.976.258/0001-23 DUNS®: 945017557
Razão Social: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: N N ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.976.258/0001-23 DUNS®: 945017557
Razão Social: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: N N ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.976.258/0001-23 DUNS®: 945017557
Razão Social: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: N N ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2026 11:42:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **23.976.258/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 250652307


Data do Protocolo:

 22/05/2025

Número de Registro:

 21200924882

Arquivamento:

 20250652307

Empresa:

 N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 321
Proc. 004/2026

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.976.258/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N N ALIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	NÚMERO 4	COMPLEMENTO *****
---	-------------	----------------------

CEP 65.916-193	BAIRRO/DISTRITO SAO SALVADOR	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NNEMPREENHIMENTOS@CONTADORGESTOR.COM.BR	TELEFONE (99) 9170-1975/ (99) 4102-3700
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

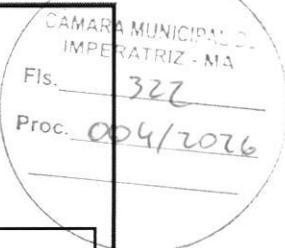
Emitido no dia 06/03/2026 às 11:14:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.976.258/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 55.10-8-01 - Hotéis 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	NÚMERO 4	COMPLEMENTO *****
--	--------------------	-----------------------------

CEP 65.916-193	BAIRRO/DISTRITO SAO SALVADOR	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NNEMPREENDEMENTOS@CONTADORGESTOR.COM.BR	TELEFONE (99) 9170-1975/ (99) 4102-3700
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2026** às **11:14:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA

Fls. 323

Proc. 004/2026

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.976.258/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	NÚMERO 4	COMPLEMENTO *****
--	--------------------	-----------------------------

CEP 65.916-193	BAIRRO/DISTRITO SAO SALVADOR	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NNEMPREENDIMENTOS@CONTADORGESTOR.COM.BR	TELEFONE (99) 9170-1975/ (99) 4102-3700
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2026** às **11:14:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/02/2026

Nº da certidão: 12600482920

Data de validade: 04/04/2026

Código de Validação: cd89ae1e43

NOME: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.976.258/0001-23

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

✔ Validação de Certidão de Débitos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

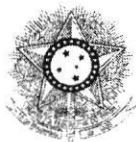
0013121

Buscar Documento



🔍 Sua consulta localizou 2 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CÓD. - NOME CONTRIB.	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	100846784 - NN ALIMENTOS	23.976.258/0001-23	19/02/2026	20/04/2026 - Faltam 45 dias para o vencimento.
CERTIDÃO POSITIVA	91272 - 75.06.445.0213.000 / JOSE LUCENA GUEDES	103.568.273-72	24/02/2026	SEM VALIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.976.258/0001-23

Certidão n°: 13460337/2026

Expedição: 03/03/2026, às 10:24:31

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.976.258/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 121926/25
Data de Validade: 30/03/2026
Data de Emissão: 30/12/2025 00:07:58
Inscrição Estadual: 124832270
CPF/CNPJ: 23976258000123
Razão Social: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 008376/26

Data de Validade: 07/04/2026

Data de Emissão: 07/01/2026 11:12:16

Inscrição Estadual: 124832270

CPF/CNPJ: 23976258000123

Razão Social: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 23.976.258/0001-23

Razão social: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

Resultado da consulta em 06/03/2026 11:40:26

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO nº 003/2026. SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 04 de março de 2026, às 09:00h (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL nº 003/2026, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de espaço para a realização de sessões, reuniões, tribunas populares, audiências públicas eventos oficiais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, foi declarada vencedora do certame no Grupo 1 a empresa: NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.976.258/0001-23, no valor total de R\$ 331.354,00 (Trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) Imperatriz (MA) 04 de março de 2026. VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: 0u85vex5v20260304190357





CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA



TERMO DE JULGAMENTO
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO 90003/2026

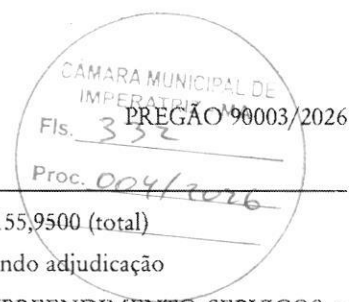
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de espaço para a realização de sessões, reuniões, tribunas populares, audiências públicas eventos oficiais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Entrega de propostas: De 12/02/2026 às 08:00 até 03/03/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 03/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:05 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/03/2026 às 09:24:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/03/2026 às 12:59:09	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e a sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, 04/03/2026, às 09 (nove) horas. Tenham todos um bom dia
Sistema	04/03/2026 às 09:01:26	Bom dia Senhores licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	04/03/2026 às 12:52:44	Após análise das documentações, a empresa resta habilitada

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
03/03/2026 às 09:24:50	Início da etapa de julgamento de propostas



Grupo 1

Valor estimado: R\$ 474.155,9500 (total)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, melhor lance: R\$ 331.354,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 461.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 461.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 452.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 472.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 474.009,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 474.009,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 495.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 495.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

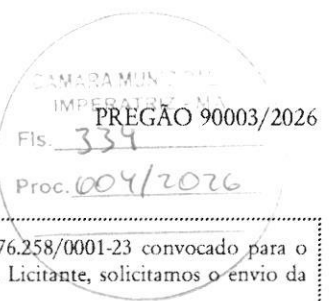
Fornecedor		Valor ofertado	Situação
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA		R\$ 331.354,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 474.155,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado		
17.574.580/0001-23 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: BA		R\$ 453.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 474.155,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 331.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 474.155,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 09:05:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/03/2026 às 09:24:41	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	04/03/2026 às 09:06:59	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da proposta readequada, bem como envio das documentações de habilitação..
Pelo participante 23.976.258/0001-23	04/03/2026 às 10:09:04	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:04 de 04/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema	04/03/2026 às 11:01:19	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2026 11:11:19.
Sistema	04/03/2026 às 12:52:47	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2026 13:02:47.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 09:05:00	Item aberto para lances.
03/03/2026 às 09:24:41	Item com etapa aberta encerrada.
03/03/2026 às 09:24:41	Item encerrado para lances.



Data/Hora	Descrição
04/03/2026 às 09:06:59	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da proposta readequada, bem como envio das documentações de habilitação..
04/03/2026 às 10:09:04	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 finalizou o envio de anexo.
04/03/2026 às 11:01:19	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 331.354,0000.
04/03/2026 às 12:52:47	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 foi habilitado.
04/03/2026 às 13:06:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Locação Sala / Auditório

Locação Sala / Auditório

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 1.800,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 72.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***.7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, melhor lance: R\$ 1.255,0000 (unitário) / R\$ 50.200,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.750,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.750,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.670,0000 (unitário) R\$ 66.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.780,0000 (unitário) R\$ 71.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Proc. 004/2026
Valor ofertado Situação

Fornecedor

28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.799,0000 (unitário) R\$ 71.960,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 1.799,0000 (unitário) R\$ 71.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 40
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 40
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA		R\$ 1.255,0000 (unitário) R\$ 50.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 40
17.574.580/0001-23 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: BA		R\$ 1.730,0000 (unitário) R\$ 69.200,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 40
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 1.260,0000 (unitário) R\$ 50.400,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:05:25	29.872.242/0001-57	R\$ 1.700,0000
03/03/2026 às 09:06:04	23.976.258/0001-23	R\$ 1.699,0000
03/03/2026 às 09:06:22	29.872.242/0001-57	R\$ 1.680,0000
03/03/2026 às 09:06:44	23.976.258/0001-23	R\$ 1.660,0000
03/03/2026 às 09:07:12	29.872.242/0001-57	R\$ 1.670,0000
03/03/2026 às 09:07:19	29.872.242/0001-57	R\$ 1.650,0000
03/03/2026 às 09:07:26	23.976.258/0001-23	R\$ 1.630,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:07:44	29.872.242/0001-57	R\$ 1.600,0000
03/03/2026 às 09:07:51	23.976.258/0001-23	R\$ 1.580,0000
03/03/2026 às 09:07:57	29.872.242/0001-57	R\$ 1.500,0000
03/03/2026 às 09:11:08	23.976.258/0001-23	R\$ 1.480,0000
03/03/2026 às 09:11:38	29.872.242/0001-57	R\$ 1.400,0000
03/03/2026 às 09:12:44	23.976.258/0001-23	R\$ 1.380,0000
03/03/2026 às 09:12:45	19.224.595/0001-97	R\$ 1.700,0000
03/03/2026 às 09:12:59	29.872.242/0001-57	R\$ 1.350,0000
03/03/2026 às 09:13:23	23.976.258/0001-23	R\$ 1.340,0000
03/03/2026 às 09:13:59	29.872.242/0001-57	R\$ 1.330,0000
03/03/2026 às 09:14:09	23.976.258/0001-23	R\$ 1.300,0000
03/03/2026 às 09:14:19	29.872.242/0001-57	R\$ 1.260,0000
03/03/2026 às 09:14:23	17.574.580/0001-23	R\$ 1.740,0000
03/03/2026 às 09:14:43	23.976.258/0001-23	R\$ 1.255,0000
03/03/2026 às 09:14:54	17.574.580/0001-23	R\$ 1.730,0000
03/03/2026 às 09:15:54	19.224.595/0001-97	R\$ 1.680,0000
03/03/2026 às 09:20:02	19.224.595/0001-97	R\$ 1.670,0000

Item 2 do Grupo G1 - Locação Sala / Auditório

Locação Sala / Auditório

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 2.637,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 210.978,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

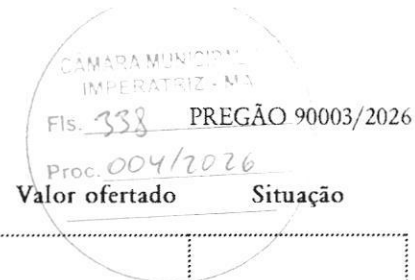
Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***.7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, melhor lance: R\$ 1.845,0000 (unitário) / R\$ 147.600,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Mc/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 204.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 204.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.580,0000 (unitário) R\$ 206.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.630,0000 (unitário) R\$ 210.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.636,0000 (unitário) R\$ 210.880,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.636,0000 (unitário) R\$ 210.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 216.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 216.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.845,0000 (unitário) R\$ 147.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.637,2300 (unitário) R\$ 210.978,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
17.574.580/0001-23 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.637,2300 (unitário) R\$ 210.978,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80



Fornecedor

Valor ofertado Situação

29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 1.847,0000 (unitário) R\$ 147.760,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.637,2300 (unitário) R\$ 210.978,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:05:35	29.872.242/0001-57	R\$ 2.500,0000
03/03/2026 às 09:06:14	23.976.258/0001-23	R\$ 2.499,0000
03/03/2026 às 09:06:29	29.872.242/0001-57	R\$ 2.450,0000
03/03/2026 às 09:06:56	23.976.258/0001-23	R\$ 2.430,0000
03/03/2026 às 09:07:35	29.872.242/0001-57	R\$ 2.400,0000
03/03/2026 às 09:07:42	23.976.258/0001-23	R\$ 2.380,0000
03/03/2026 às 09:07:49	29.872.242/0001-57	R\$ 2.300,0000
03/03/2026 às 09:11:14	23.976.258/0001-23	R\$ 2.280,0000
03/03/2026 às 09:11:46	29.872.242/0001-57	R\$ 2.200,0000
03/03/2026 às 09:12:51	19.224.595/0001-97	R\$ 2.600,0000
03/03/2026 às 09:13:03	23.976.258/0001-23	R\$ 2.180,0000
03/03/2026 às 09:13:16	29.872.242/0001-57	R\$ 2.150,0000
03/03/2026 às 09:13:31	23.976.258/0001-23	R\$ 2.130,0000
03/03/2026 às 09:14:07	17.574.580/0001-23	R\$ 2.540,0000
03/03/2026 às 09:14:11	29.872.242/0001-57	R\$ 2.100,0000
03/03/2026 às 09:14:17	23.976.258/0001-23	R\$ 2.000,0000
03/03/2026 às 09:14:49	29.872.242/0001-57	R\$ 1.847,0000
03/03/2026 às 09:14:57	23.976.258/0001-23	R\$ 1.845,0000
03/03/2026 às 09:15:02	17.574.580/0001-23	R\$ 2.520,0000
03/03/2026 às 09:16:01	19.224.595/0001-97	R\$ 2.580,0000
03/03/2026 às 09:17:15	17.574.580/0001-23	R\$ 2.500,0000

Item 3 do Grupo G1 - Locação Sala / Auditório

Locação Sala / Auditório

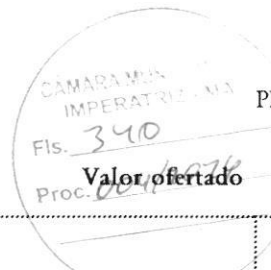
Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 5.167,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 77.507,5500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, melhor lance: R\$ 3.600,0000 (unitário) / R\$ 54.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

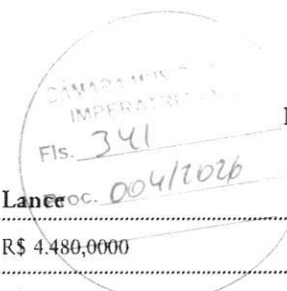
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 5.050,0000 (unitário) R\$ 75.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.050,0000 (unitário) R\$ 75.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 5.080,0000 (unitário) R\$ 76.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.160,0000 (unitário) R\$ 77.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 5.167,0000 (unitário) R\$ 77.505,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.167,0000 (unitário) R\$ 77.505,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.600,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 5.167,1700 (unitário) R\$ 77.507,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
17.574.580/0001-23 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.167,1700 (unitário) R\$ 77.507,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.618,0000 (unitário) R\$ 54.270,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.167,1700 (unitário) R\$ 77.507,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:05:40	29.872.242/0001-57	R\$ 5.000,0000
03/03/2026 às 09:06:24	23.976.258/0001-23	R\$ 4.999,0000
03/03/2026 às 09:06:46	29.872.242/0001-57	R\$ 4.980,0000
03/03/2026 às 09:07:10	23.976.258/0001-23	R\$ 4.960,0000
03/03/2026 às 09:08:12	29.872.242/0001-57	R\$ 4.950,0000
03/03/2026 às 09:08:27	23.976.258/0001-23	R\$ 4.930,0000
03/03/2026 às 09:08:39	29.872.242/0001-57	R\$ 4.900,0000
03/03/2026 às 09:11:17	23.976.258/0001-23	R\$ 4.880,0000
03/03/2026 às 09:11:53	29.872.242/0001-57	R\$ 4.800,0000
03/03/2026 às 09:13:00	19.224.595/0001-97	R\$ 5.100,0000
03/03/2026 às 09:13:07	23.976.258/0001-23	R\$ 4.780,0000
03/03/2026 às 09:13:27	29.872.242/0001-57	R\$ 4.750,0000
03/03/2026 às 09:13:38	23.976.258/0001-23	R\$ 4.730,0000
03/03/2026 às 09:13:50	17.574.580/0001-23	R\$ 5.040,0000
03/03/2026 às 09:15:07	29.872.242/0001-57	R\$ 4.500,0000
03/03/2026 às 09:15:07	17.574.580/0001-23	R\$ 5.020,0000



Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:15:20	23.976.258/0001-23	R\$ 4.480,0000
03/03/2026 às 09:16:01	29.872.242/0001-57	R\$ 4.400,0000
03/03/2026 às 09:16:08	19.224.595/0001-97	R\$ 5.080,0000
03/03/2026 às 09:16:12	23.976.258/0001-23	R\$ 4.380,0000
03/03/2026 às 09:16:26	29.872.242/0001-57	R\$ 4.300,0000
03/03/2026 às 09:16:36	23.976.258/0001-23	R\$ 4.280,0000
03/03/2026 às 09:16:46	29.872.242/0001-57	R\$ 4.250,0000
03/03/2026 às 09:17:03	23.976.258/0001-23	R\$ 4.230,0000
03/03/2026 às 09:17:08	17.574.580/0001-23	R\$ 5.000,0000
03/03/2026 às 09:17:12	29.872.242/0001-57	R\$ 4.000,0000
03/03/2026 às 09:17:18	23.976.258/0001-23	R\$ 3.980,0000
03/03/2026 às 09:17:28	29.872.242/0001-57	R\$ 3.970,0000
03/03/2026 às 09:17:38	23.976.258/0001-23	R\$ 3.950,0000
03/03/2026 às 09:17:55	29.872.242/0001-57	R\$ 3.900,0000
03/03/2026 às 09:18:03	23.976.258/0001-23	R\$ 3.880,0000
03/03/2026 às 09:18:17	29.872.242/0001-57	R\$ 3.800,0000
03/03/2026 às 09:18:25	23.976.258/0001-23	R\$ 3.780,0000
03/03/2026 às 09:18:39	29.872.242/0001-57	R\$ 3.618,0000
03/03/2026 às 09:18:47	23.976.258/0001-23	R\$ 3.600,0000

Item 4 do Grupo G1 - Locação Sala / Auditório

Locação Sala / Auditório

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 18.945,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 113.670,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

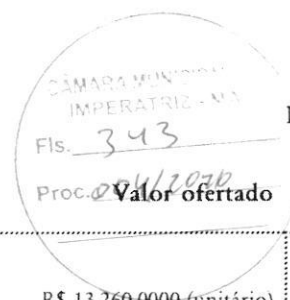
Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***.7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, melhor lance: R\$ 13.259,0000 (unitário) / R\$ 79.554,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 18.700,0000 (unitário) R\$ 112.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.700,0000 (unitário) R\$ 112.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 17.200,0000 (unitário) R\$ 103.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.940,0000 (unitário) R\$ 113.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 18.944,0000 (unitário) R\$ 113.664,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.944,0000 (unitário) R\$ 113.664,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 117.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 117.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 13.259,0000 (unitário) R\$ 79.554,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 18.945,0000 (unitário) R\$ 113.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.574.580/0001-23 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 18.200,0000 (unitário) R\$ 109.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.945,0000 (unitário) R\$ 113.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6



Fornecedor

Valor ofertado

Situação

29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Benefício Me/Epp: Sim
Equidade de gênero: Ouro
Programa de integridade: Sim
UF endereço: MA

R\$ 13.260,0000 (unitário)
R\$ 79.560,0000 (total)

Valor proposta: R\$ 18.945,0000 (unitário)
R\$ 113.670,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:05:48	29.872.242/0001-57	R\$ 18.500,0000
03/03/2026 às 09:06:31	23.976.258/0001-23	R\$ 18.499,0000
03/03/2026 às 09:06:58	29.872.242/0001-57	R\$ 18.450,0000
03/03/2026 às 09:07:15	23.976.258/0001-23	R\$ 18.430,0000
03/03/2026 às 09:08:26	29.872.242/0001-57	R\$ 18.000,0000
03/03/2026 às 09:11:20	23.976.258/0001-23	R\$ 17.980,0000
03/03/2026 às 09:12:02	29.872.242/0001-57	R\$ 17.900,0000
03/03/2026 às 09:13:08	23.976.258/0001-23	R\$ 17.860,0000
03/03/2026 às 09:13:12	19.224.595/0001-97	R\$ 17.850,0000
03/03/2026 às 09:13:33	17.574.580/0001-23	R\$ 18.690,0000
03/03/2026 às 09:13:44	23.976.258/0001-23	R\$ 17.830,0000
03/03/2026 às 09:13:50	29.872.242/0001-57	R\$ 17.500,0000
03/03/2026 às 09:14:01	23.976.258/0001-23	R\$ 17.480,0000
03/03/2026 às 09:15:15	29.872.242/0001-57	R\$ 17.300,0000
03/03/2026 às 09:15:28	23.976.258/0001-23	R\$ 17.280,0000
03/03/2026 às 09:16:07	29.872.242/0001-57	R\$ 17.250,0000
03/03/2026 às 09:16:17	19.224.595/0001-97	R\$ 17.200,0000
03/03/2026 às 09:16:28	23.976.258/0001-23	R\$ 17.180,0000
03/03/2026 às 09:16:32	29.872.242/0001-57	R\$ 17.000,0000
03/03/2026 às 09:16:36	17.574.580/0001-23	R\$ 18.500,0000
03/03/2026 às 09:16:42	23.976.258/0001-23	R\$ 16.980,0000
03/03/2026 às 09:16:56	29.872.242/0001-57	R\$ 16.800,0000
03/03/2026 às 09:17:03	17.574.580/0001-23	R\$ 18.200,0000
03/03/2026 às 09:17:11	23.976.258/0001-23	R\$ 16.780,0000
03/03/2026 às 09:17:17	29.872.242/0001-57	R\$ 16.500,0000
03/03/2026 às 09:17:23	23.976.258/0001-23	R\$ 16.480,0000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
IMPERATRIZ DE
Fls. 344
Lance 004/2026

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:17:34	29.872.242/0001-57	R\$ 16.000,0000
03/03/2026 às 09:17:49	23.976.258/0001-23	R\$ 15.980,0000
03/03/2026 às 09:18:09	29.872.242/0001-57	R\$ 15.950,0000
03/03/2026 às 09:18:18	23.976.258/0001-23	R\$ 15.930,0000
03/03/2026 às 09:18:22	29.872.242/0001-57	R\$ 15.900,0000
03/03/2026 às 09:18:31	23.976.258/0001-23	R\$ 15.880,0000
03/03/2026 às 09:19:02	29.872.242/0001-57	R\$ 15.500,0000
03/03/2026 às 09:19:10	23.976.258/0001-23	R\$ 15.480,0000
03/03/2026 às 09:19:17	29.872.242/0001-57	R\$ 15.300,0000
03/03/2026 às 09:19:28	23.976.258/0001-23	R\$ 15.280,0000
03/03/2026 às 09:19:39	29.872.242/0001-57	R\$ 15.000,0000
03/03/2026 às 09:19:45	23.976.258/0001-23	R\$ 14.980,0000
03/03/2026 às 09:20:15	29.872.242/0001-57	R\$ 14.900,0000
03/03/2026 às 09:20:28	23.976.258/0001-23	R\$ 14.880,0000
03/03/2026 às 09:20:41	29.872.242/0001-57	R\$ 14.000,0000
03/03/2026 às 09:21:01	23.976.258/0001-23	R\$ 13.400,0000
03/03/2026 às 09:21:33	29.872.242/0001-57	R\$ 13.265,0000
03/03/2026 às 09:21:42	23.976.258/0001-23	R\$ 13.261,0000
03/03/2026 às 09:22:26	29.872.242/0001-57	R\$ 13.260,0000
03/03/2026 às 09:22:40	23.976.258/0001-23	R\$ 13.259,0000



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



DESPACHO

Cuida-se do processo administrativo nº 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço para realização de sessões, reuniões e eventos solenes, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tendo em vista a conclusão do certame, encaminham-se os autos à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz para emissão de Parecer final.

Imperatriz/MA, 10 de março de 2026.

Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº 007/2025

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência
Recebi em 10/03/2026, 10:47

Francisca
Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matricula: 0006



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO Nº 12/2026

SOLICITANTE: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÕES – FRANCISCO SAVIO COSTA SILVA

OBJETO: Processo administrativo nº 004/2026. Contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de espaço para a realização de sessões, reuniões, tribunas populares, audiências públicas eventos oficiais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

I - RELATÓRIO

O então chefe do departamento de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz encaminhou os autos administrativos para este procurador, para emissão de parecer jurídico sobre o Processo Administrativo nº 004/2026, que trata do processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de espaço para a realização de sessões, reuniões, tribunas populares, audiências públicas, eventos oficiais, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Imperatriz/MA. O Processo encaminhado foi numerado com 345 páginas, instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização de Demanda – DOD/DFD nº 004/2026 fls. 02/06;
- Ciência e Autorização do prosseguimento da demanda pelo então Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 06;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP e anexos, mapa de risco, pesquisa de preço fls. 07/68;
- Despacho solicitando manifestação técnica da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 69;
- Análise e Manifestação técnica favorável do estudo preliminar pela Controladoria da Câmara Municipal de Imperatriz fls. 70/73;
- Despacho pela Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares aprovando o Estudo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



- Técnico Preliminar e declarando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA fl. 74;
- Despacho pelo presidente da Câmara Municipal de Imperatriz aprovando o Estudo Técnico Preliminar fl. 75;
 - Ofício nº 014/2026 da diretora do departamento administrativo e atividades complementares, requerendo a APROVAÇÃO do Termo de Referência e declarando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA fl. 76;
 - Termo de referência fl. 77/95;
 - Aprovação do Termo de Referência pelo Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 95;
 - Estudo Técnico Preliminar fls.96/123;
 - Cópia da minuta do Pregão eletrônico – Processo administrativo nº 04/2026, minuta do edital, termo de referência, estudo técnico preliminar, mapa de risco, contrato, proposta de preço fls. 124/208;
 - Despacho solicitando parecer jurídico fl. 209;
 - Parecer Jurídico Licitatório nº 03/2026 fls. 210/215;
 - Despacho encaminhando os autos para o Departamento de Licitações fl. 216;
 - Despacho encaminhando os autos para o agente de contratação fl. 217;
 - Publicação no diário oficial da Câmara Municipal de Imperatriz, em 18 de novembro de 2024, da portaria/nom/pr nº 076/2024 da nomeação do então agente de contratação que atua neste processo administrativo fl. 218;
 - Cópia do pregão eletrônico nº 003/2026 – processo administrativo nº 004/2026, edital e seus anexos fls. 219/262;
 - Publicação do aviso de pregão eletrônico no diário oficial da câmara municipal de Imperatriz em 11 de fevereiro de 2026 fl. 265;
 - Publicação do aviso de pregão eletrônico no diário oficial do Estado do Maranhão em 11 de fevereiro de 2026 fl. 264;
 - Publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas fl. 265;
 - Proposta da empresa N N Empreendimentos Servicos & Alimentos LTDA fls. 266/269;
 - Habilitação e Validação da empresa N N Empreendimentos Servicos & Alimentos LTDA fls. 270/329;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



- Publicação do resultado do pregão eletrônico do diário oficial da Câmara Municipal de Imperatriz em 04 de março de 2026 fl. 330;
- Termo de julgamento do Pregão 90003/2026 fls. 331/344;
- Despacho solicitando parecer jurídico fl. 345.

Consta nos autos:

- Servidor que elaborou o ETP: Deivon de Aguiar Santos – Assessor do Departamento Administrativo – PORTARIA/GRAT/PR Nº 01/2025;
- Responsável pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento Danyelle Walkiria Flor da Conceição – Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares – Portaria nº 01/2025;
- Fiscal de Contratos: Zesielson Ribeiro Sérgio Silva – Chefe de Gabinete da Presidência – Portaria / DIV / PR nº 037/2025;

É o que há de mais relevante para relatar.

II – DO CARATER OPINATIVO DO PRESENTE PARECER

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade. Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial que segue, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008.

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos. Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

III - FUNDAMENTAÇÃO

O agente de contratação realizou o pregão e analisou a documentação apresentada pelas empresas, constatando, após a realização do pregão que:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



- A empresa NN Empreendimentos Serviços & Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ 23.976.258/0001-23 foi declarada vencedora no item 1 no valor total de R\$331.354,00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais);

Tais atos administrativos expedidos pelo servidor competente pressupõem que seguiram os princípios e normas norteadores do processo licitatório, em especial o da legalidade, previsto no edital e na lei 14.133/2021, com a devida verificação documental.

Não há nos autos informações de impugnações/recursos, ou decisões judiciais que suspendam o certame.

Embora haja nos autos ofício assinado pela então Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares constatando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA, isso, por si só, não pode substituir a previsão de dotação orçamentária, expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Imperatriz.

É necessário, que ainda na fase preparatória, seja incluído a previsão de dotação orçamentária, expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Imperatriz, qual seja, a contabilidade, para verificar se há orçamento disponível para contratação, o que representa o PLANEJAMENTO orçamentário do órgão.

Cabe ressaltar, inclusive, que a indisponibilidade orçamentária frente aos valores estimados pode levar a organização a adiar ou desistir da contratação, trazendo enormes prejuízos a administração pública. A falta de indicação dos créditos orçamentários pode resultar, inclusive, na nulidade do contrato, conforme estabelece o artigo 150 da Lei 14.133/2021, abaixo colacionado.

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, **sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.**
(Grifo Nosso).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



A Lei 14.133/2021 prevê que o momento da previsão da indicação do crédito orçamentários é na fase preparatória; o planejamento de compras deverá atender, entre outros pontos ao princípio da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento, conforme os artigos abaixo descritos.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, **e com as leis orçamentárias**, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento. (Grifo Nosso)

Apesar da ausência de dotação orçamentária não impeça a realização da licitação ou o registro de preços, a formalização do contrato ou emissão de nota de empenho dependerá, obrigatoriamente, da existência de crédito orçamentário compatível.

Assim, recomenda-se à autoridade competente que determine a juntada da comprovação de dotação orçamentária antes da formalização contratual, sob pena de nulidade do ajuste e responsabilização administrativa, civil e criminal dos agentes envolvidos.

Dessa forma, o documento de dotação orçamentária expedido pelo setor competente é necessário para instruir o processo, ainda na fase preparatória, pois representa o planejamento orçamentário do órgão e garante que não haja futura nulidade, trazendo prejuízo a administração pública.

IV – CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



Isso posto, arrimado no acervo fático e normativo apresentado, Isso posto, arrimado no acervo fático e normativo apresentado, **OPINA** a Procuradoria da Câmara Municipal de Imperatriz, por este Procurador Legislativo que a esta subscreve, pela regularidade da licitação do processo administrativo nº 004/2026, para contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de espaço para a realização de sessões, reuniões, tribunas populares, audiências públicas eventos oficiais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, **DESDE QUE** seja feita nos autos a comprovação da publicação do edital no PNCP, exigida pelo art. 54 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando que foram respeitados os prazos legais, em observância à legislação e à jurisprudência de controle externo, **condicionando-se a adjudicação e formalização do contrato à regularização orçamentária mediante juntada da comprovação da dotação correspondente.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos, ou mesmo, conferência da validade da documentação apresentada, que deverá ser realizada pelo setor/servidor competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Imperatriz/MA, 11 de março de 2026.

615a0122-

e653-49bb-

bddc-8c8f0df85f52

Assinado de forma digital
por 615a0122-e653-49bb-
bddc-8c8f0df85f52

Dados: 2026.03.11 10:32:42
-03'00'

LUCAS ALVES MITOURA

Procurador Legislativo da Câmara
Municipal de Imperatriz

Matrícula 1535

OAB/MA 16.089



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

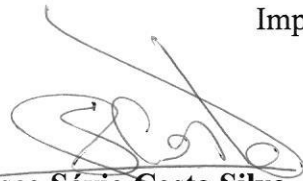


DESPACHO

Cuida-se do processo administrativo nº 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço para realização de sessões, reuniões e eventos solenes, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Tendo em vista a conclusão do certame, encaminham-se os autos ao Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz para análise e homologação do procedimento.

Imperatriz/MA, 11 de março de 2026.


Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA




HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico nº 12/2026 – PGCMi (fls. 346-352), e o Despacho do Departamento de Licitações, fls. 353 do presente procedimento licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2026, motivado nos autos do Processo Administrativo nº 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço para realização de sessões, reuniões e eventos solenes, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com valor final total de R\$ 331.354,00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), tendo como vencedor do Grupo: 1 a empresa: N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.976.258/0001-23.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Encaminhe-se os autos para o Departamento de Licitações para prosseguimento do feito.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2026.


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz



CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 931458 - MMA-CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PREGÃO 90003/2026

Às 16:18 horas do dia 16 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 004/2026, Pregão nº 90003/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviços de locação de espaço para a realização de sessões, reuniões, tribunais populares, audiências públicas eventos oficiais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Entrega de propostas: De 12/02/2026 às 08:00 até 03/03/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 03/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:05 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/03/2026 às 09:24:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/03/2026 às 12:59:09	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa, e a sua continuidade redesignada para amanhã, quarta-feira, 04/03/2026, às 09 (nove) horas. Tenham todos um bom dia
Sistema	04/03/2026 às 09:01:26	Bom dia Senhores licitantes, daremos prosseguimento ao certame
Sistema	04/03/2026 às 12:52:44	Após análise das documentações, a empresa resta habilitada

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
03/03/2026 às 09:24:50	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1


Valor estimado: R\$ 474.155,9500 (total) Fis. 385
 Situação: Adjudicado e Homologado Proc. 0410296

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, melhor lance: R\$ 331.354,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 461.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 461.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 452.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 472.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 474.009,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 474.009,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 495.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 495.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		


 Valor ofertado 356 Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 331.354,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 474.155,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
17.574.580/0001-23 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 453.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 474.155,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 331.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 474.155,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 09:05:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/03/2026 às 09:24:41	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	04/03/2026 às 09:06:59	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da proposta readequada, bem como envio das documentações de habilitação..
Pelo participante 23.976.258/0001-23	04/03/2026 às 10:09:04	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:04 de 04/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema	04/03/2026 às 11:01:19	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2026 11:11:19.
Sistema	04/03/2026 às 12:52:47	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/03/2026 13:02:47.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
04/03/2026 às 09:06:59	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da proposta readequada, bem como envio das documentações de habilitação..
04/03/2026 às 10:09:04	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 16:18:22	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 331.354,0000.

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 16:18:32	Item homologado.



Item 1 do Grupo G1 - Locação Sala / Auditório

Locação Sala / Auditório

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 1.800,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 72.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

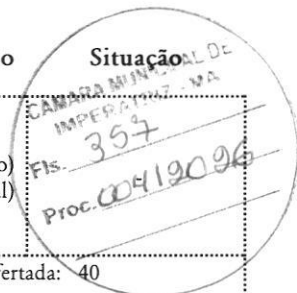
Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, melhor lance: R\$ 1.255,0000 (unitário) / R\$ 50.200,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2023

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.750,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.750,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.670,0000 (unitário) R\$ 66.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.780,0000 (unitário) R\$ 71.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.799,0000 (unitário) R\$ 71.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.799,0000 (unitário) R\$ 71.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.000,000 (unitário) R\$ 80.000,000 (total)	Proposta não julgada
Valor proposta: R\$ 2.000,000 (unitário) R\$ 80.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.255,000 (unitário) R\$ 50.200,000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.800,000 (unitário) R\$ 72.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
17.574.580/0001-23 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.730,000 (unitário) R\$ 69.200,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.800,000 (unitário) R\$ 72.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.260,000 (unitário) R\$ 50.400,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.800,000 (unitário) R\$ 72.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40



Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:05:25	29.872.242/0001-57	R\$ 1.700,000
03/03/2026 às 09:06:04	23.976.258/0001-23	R\$ 1.699,000
03/03/2026 às 09:06:22	29.872.242/0001-57	R\$ 1.680,000
03/03/2026 às 09:06:44	23.976.258/0001-23	R\$ 1.660,000
03/03/2026 às 09:07:12	29.872.242/0001-57	R\$ 1.670,000
03/03/2026 às 09:07:19	29.872.242/0001-57	R\$ 1.650,000
03/03/2026 às 09:07:26	23.976.258/0001-23	R\$ 1.630,000
03/03/2026 às 09:07:44	29.872.242/0001-57	R\$ 1.600,000
03/03/2026 às 09:07:51	23.976.258/0001-23	R\$ 1.580,000
03/03/2026 às 09:07:57	29.872.242/0001-57	R\$ 1.500,000
03/03/2026 às 09:11:08	23.976.258/0001-23	R\$ 1.480,000
03/03/2026 às 09:11:38	29.872.242/0001-57	R\$ 1.400,000

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:12:44	23.976.258/0001-23	R\$ 1.380,0000
03/03/2026 às 09:12:45	19.224.595/0001-97	R\$ 1.700,0000
03/03/2026 às 09:12:59	29.872.242/0001-57	R\$ 1.350,0000
03/03/2026 às 09:13:23	23.976.258/0001-23	R\$ 1.340,0000
03/03/2026 às 09:13:59	29.872.242/0001-57	R\$ 1.330,0000
03/03/2026 às 09:14:09	23.976.258/0001-23	R\$ 1.300,0000
03/03/2026 às 09:14:19	29.872.242/0001-57	R\$ 1.260,0000
03/03/2026 às 09:14:23	17.574.580/0001-23	R\$ 1.740,0000
03/03/2026 às 09:14:43	23.976.258/0001-23	R\$ 1.255,0000
03/03/2026 às 09:14:54	17.574.580/0001-23	R\$ 1.730,0000
03/03/2026 às 09:15:54	19.224.595/0001-97	R\$ 1.680,0000
03/03/2026 às 09:20:02	19.224.595/0001-97	R\$ 1.670,0000



Item 2 do Grupo G1 - Locação Sala / Auditório

Locação Sala / Auditório

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 2.637,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 210.978,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

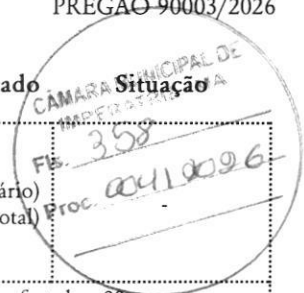
Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, melhor lance: R\$ 1.845,0000 (unitário) / R\$ 147.600,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2020
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 204.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 204.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.580,0000 (unitário) R\$ 206.400,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 2.630,0000 (unitário) R\$ 210.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.636,0000 (unitário) R\$ 210.880,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.636,0000 (unitário) R\$ 210.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 216.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 216.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.845,0000 (unitário) R\$ 147.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.637,2300 (unitário) R\$ 210.978,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
17.574.580/0001-23 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.637,2300 (unitário) R\$ 210.978,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.847,0000 (unitário) R\$ 147.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.637,2300 (unitário) R\$ 210.978,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80



Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:05:35	29.872.242/0001-57	R\$ 2.500,0000
03/03/2026 às 09:06:14	23.976.258/0001-23	R\$ 2.499,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:06:29	29.872.242/0001-57	R\$ 2.450,0000
03/03/2026 às 09:06:56	23.976.258/0001-23	R\$ 2.430,0000
03/03/2026 às 09:07:35	29.872.242/0001-57	R\$ 2.400,0000
03/03/2026 às 09:07:42	23.976.258/0001-23	R\$ 2.380,0000
03/03/2026 às 09:07:49	29.872.242/0001-57	R\$ 2.300,0000
03/03/2026 às 09:11:14	23.976.258/0001-23	R\$ 2.280,0000
03/03/2026 às 09:11:46	29.872.242/0001-57	R\$ 2.200,0000
03/03/2026 às 09:12:51	19.224.595/0001-97	R\$ 2.600,0000
03/03/2026 às 09:13:03	23.976.258/0001-23	R\$ 2.180,0000
03/03/2026 às 09:13:16	29.872.242/0001-57	R\$ 2.150,0000
03/03/2026 às 09:13:31	23.976.258/0001-23	R\$ 2.130,0000
03/03/2026 às 09:14:07	17.574.580/0001-23	R\$ 2.540,0000
03/03/2026 às 09:14:11	29.872.242/0001-57	R\$ 2.100,0000
03/03/2026 às 09:14:17	23.976.258/0001-23	R\$ 2.000,0000
03/03/2026 às 09:14:49	29.872.242/0001-57	R\$ 1.847,0000
03/03/2026 às 09:14:57	23.976.258/0001-23	R\$ 1.845,0000
03/03/2026 às 09:15:02	17.574.580/0001-23	R\$ 2.520,0000
03/03/2026 às 09:16:01	19.224.595/0001-97	R\$ 2.580,0000
03/03/2026 às 09:17:15	17.574.580/0001-23	R\$ 2.500,0000



Item 3 do Grupo G1 - Locação Sala / Auditório

Locação Sala / Auditório

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 5.167,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 77.507,5500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

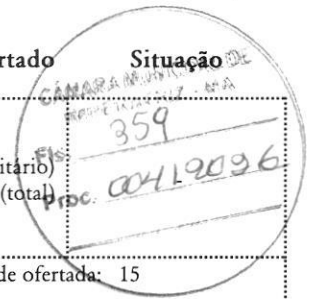
Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, melhor lance: R\$ 3.600,0000 (unitário) / R\$ 54.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 5.050,0000 (unitário) R\$ 75.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.050,0000 (unitário) R\$ 75.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 5.080,0000 (unitário) R\$ 76.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.160,0000 (unitário) R\$ 77.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 5.167,0000 (unitário) R\$ 77.505,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.167,0000 (unitário) R\$ 77.505,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.600,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 5.167,1700 (unitário) R\$ 77.507,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
17.574.580/0001-23 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.167,1700 (unitário) R\$ 77.507,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.618,0000 (unitário) R\$ 54.270,0000 (total)	359 Proc. 0001/2026
Valor proposta: R\$ 5.167,1700 (unitário) R\$ 77.507,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:05:40	29.872.242/0001-57	R\$ 5.000,0000
03/03/2026 às 09:06:24	23.976.258/0001-23	R\$ 4.999,0000
03/03/2026 às 09:06:46	29.872.242/0001-57	R\$ 4.980,0000
03/03/2026 às 09:07:10	23.976.258/0001-23	R\$ 4.960,0000
03/03/2026 às 09:08:12	29.872.242/0001-57	R\$ 4.950,0000
03/03/2026 às 09:08:27	23.976.258/0001-23	R\$ 4.930,0000
03/03/2026 às 09:08:39	29.872.242/0001-57	R\$ 4.900,0000
03/03/2026 às 09:11:17	23.976.258/0001-23	R\$ 4.880,0000
03/03/2026 às 09:11:53	29.872.242/0001-57	R\$ 4.800,0000
03/03/2026 às 09:13:00	19.224.595/0001-97	R\$ 5.100,0000
03/03/2026 às 09:13:07	23.976.258/0001-23	R\$ 4.780,0000
03/03/2026 às 09:13:27	29.872.242/0001-57	R\$ 4.750,0000
03/03/2026 às 09:13:38	23.976.258/0001-23	R\$ 4.730,0000
03/03/2026 às 09:13:50	17.574.580/0001-23	R\$ 5.040,0000
03/03/2026 às 09:15:07	29.872.242/0001-57	R\$ 4.500,0000
03/03/2026 às 09:15:07	17.574.580/0001-23	R\$ 5.020,0000
03/03/2026 às 09:15:20	23.976.258/0001-23	R\$ 4.480,0000
03/03/2026 às 09:16:01	29.872.242/0001-57	R\$ 4.400,0000
03/03/2026 às 09:16:08	19.224.595/0001-97	R\$ 5.080,0000
03/03/2026 às 09:16:12	23.976.258/0001-23	R\$ 4.380,0000
03/03/2026 às 09:16:26	29.872.242/0001-57	R\$ 4.300,0000
03/03/2026 às 09:16:36	23.976.258/0001-23	R\$ 4.280,0000
03/03/2026 às 09:16:46	29.872.242/0001-57	R\$ 4.250,0000
03/03/2026 às 09:17:03	23.976.258/0001-23	R\$ 4.230,0000
03/03/2026 às 09:17:08	17.574.580/0001-23	R\$ 5.000,0000
03/03/2026 às 09:17:12	29.872.242/0001-57	R\$ 4.000,0000



Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:17:18	23.976.258/0001-23	R\$ 3.980,0000
03/03/2026 às 09:17:28	29.872.242/0001-57	R\$ 3.970,0000
03/03/2026 às 09:17:38	23.976.258/0001-23	R\$ 3.950,0000
03/03/2026 às 09:17:55	29.872.242/0001-57	R\$ 3.900,0000
03/03/2026 às 09:18:03	23.976.258/0001-23	R\$ 3.880,0000
03/03/2026 às 09:18:17	29.872.242/0001-57	R\$ 3.800,0000
03/03/2026 às 09:18:25	23.976.258/0001-23	R\$ 3.780,0000
03/03/2026 às 09:18:39	29.872.242/0001-57	R\$ 3.618,0000
03/03/2026 às 09:18:47	23.976.258/0001-23	R\$ 3.600,0000

Item 4 do Grupo G1 - Locação Sala / Auditório

Locação Sala / Auditório

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 18.945,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 113.670,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, melhor lance: R\$ 13.259,0000 (unitário) / R\$ 79.554,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 18.700,0000 (unitário) R\$ 112.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.700,0000 (unitário) R\$ 112.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 17.200,000 (unitário) R\$ 103.200,000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 18.940,000 (unitário) R\$ 113.640,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 18.944,000 (unitário) R\$ 113.664,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.944,000 (unitário) R\$ 113.664,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 19.500,000 (unitário) R\$ 117.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.500,000 (unitário) R\$ 117.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 13.259,000 (unitário) R\$ 79.554,000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 18.945,000 (unitário) R\$ 113.670,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.574.580/0001-23 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 18.200,000 (unitário) R\$ 109.200,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.945,000 (unitário) R\$ 113.670,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 13.260,000 (unitário) R\$ 79.560,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.945,000 (unitário) R\$ 113.670,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:05:48	29.872.242/0001-57	R\$ 18.500,000
03/03/2026 às 09:06:31	23.976.258/0001-23	R\$ 18.499,000

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:06:58	29.872.242/0001-57	R\$ 18.450,0000
03/03/2026 às 09:07:15	23.976.258/0001-23	R\$ 18.430,0000
03/03/2026 às 09:08:26	29.872.242/0001-57	R\$ 18.000,0000
03/03/2026 às 09:11:20	23.976.258/0001-23	R\$ 17.980,0000
03/03/2026 às 09:12:02	29.872.242/0001-57	R\$ 17.900,0000
03/03/2026 às 09:13:08	23.976.258/0001-23	R\$ 17.860,0000
03/03/2026 às 09:13:12	19.224.595/0001-97	R\$ 17.850,0000
03/03/2026 às 09:13:33	17.574.580/0001-23	R\$ 18.690,0000
03/03/2026 às 09:13:44	23.976.258/0001-23	R\$ 17.830,0000
03/03/2026 às 09:13:50	29.872.242/0001-57	R\$ 17.500,0000
03/03/2026 às 09:14:01	23.976.258/0001-23	R\$ 17.480,0000
03/03/2026 às 09:15:15	29.872.242/0001-57	R\$ 17.300,0000
03/03/2026 às 09:15:28	23.976.258/0001-23	R\$ 17.280,0000
03/03/2026 às 09:16:07	29.872.242/0001-57	R\$ 17.250,0000
03/03/2026 às 09:16:17	19.224.595/0001-97	R\$ 17.200,0000
03/03/2026 às 09:16:28	23.976.258/0001-23	R\$ 17.180,0000
03/03/2026 às 09:16:32	29.872.242/0001-57	R\$ 17.000,0000
03/03/2026 às 09:16:36	17.574.580/0001-23	R\$ 18.500,0000
03/03/2026 às 09:16:42	23.976.258/0001-23	R\$ 16.980,0000
03/03/2026 às 09:16:56	29.872.242/0001-57	R\$ 16.800,0000
03/03/2026 às 09:17:03	17.574.580/0001-23	R\$ 18.200,0000
03/03/2026 às 09:17:11	23.976.258/0001-23	R\$ 16.780,0000
03/03/2026 às 09:17:17	29.872.242/0001-57	R\$ 16.500,0000
03/03/2026 às 09:17:23	23.976.258/0001-23	R\$ 16.480,0000
03/03/2026 às 09:17:34	29.872.242/0001-57	R\$ 16.000,0000
03/03/2026 às 09:17:49	23.976.258/0001-23	R\$ 15.980,0000
03/03/2026 às 09:18:09	29.872.242/0001-57	R\$ 15.950,0000
03/03/2026 às 09:18:18	23.976.258/0001-23	R\$ 15.930,0000
03/03/2026 às 09:18:22	29.872.242/0001-57	R\$ 15.900,0000
03/03/2026 às 09:18:31	23.976.258/0001-23	R\$ 15.880,0000
03/03/2026 às 09:19:02	29.872.242/0001-57	R\$ 15.500,0000
03/03/2026 às 09:19:10	23.976.258/0001-23	R\$ 15.480,0000
03/03/2026 às 09:19:17	29.872.242/0001-57	R\$ 15.300,0000
03/03/2026 às 09:19:28	23.976.258/0001-23	R\$ 15.280,0000



Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 09:19:39	29.872.242/0001-57	R\$ 15.000,0000
03/03/2026 às 09:19:45	23.976.258/0001-23	R\$ 14.980,0000
03/03/2026 às 09:20:15	29.872.242/0001-57	R\$ 14.900,0000
03/03/2026 às 09:20:28	23.976.258/0001-23	R\$ 14.880,0000
03/03/2026 às 09:20:41	29.872.242/0001-57	R\$ 14.000,0000
03/03/2026 às 09:21:01	23.976.258/0001-23	R\$ 13.400,0000
03/03/2026 às 09:21:33	29.872.242/0001-57	R\$ 13.265,0000
03/03/2026 às 09:21:42	23.976.258/0001-23	R\$ 13.261,0000
03/03/2026 às 09:22:26	29.872.242/0001-57	R\$ 13.260,0000
03/03/2026 às 09:22:40	23.976.258/0001-23	R\$ 13.259,0000



Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

04/03/2026 11:11:19
04/03/2026 13:02:47